

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

JOSÉ ALVES NETO

EFETIVO POLICIAL MILITAR MINÍMO NA ÁREA DA 1º CIA DO 6ºBPM: uma
proposta de implantação sobre a óptica dos sistemas Norte-Americano e por tipo de
policiamento

São Luís
2018

JOSÉ ALVES NETO

EFETIVO POLICIAL MILITAR MINÍMO NA ÁREA DA 1º CIA DO 6ºBPM: uma
proposta de implantação sobre a óptica dos sistemas Norte-Americano e por tipo de
policiamento

Monografia apresentada ao Curso de Formação
de Oficiais - PMMA da Universidade Estadual
do Maranhão como requisito para obtenção do
título de Bacharel em Segurança Pública.

Orientador: Ten. Cel. QOPM Renato Abrantes
Campos.

São Luís

2018

Alves Neto, José.

Efetivo policial militar mínimo na área da 1 CIA do 6º BPM: uma proposta de implantação sobre a óptica do sistema norte-americano e por tipo de policiamento / José Alves Neto. – São Luís, 2018.

79 f

Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais, Universidade Estadual do Maranhão, 2018.

Orientador: Prof. Ten. Cel. QOPM Renato Abrantes Campos.

1.Efetivo policial militar. 2.Sistema norte-americano. 3.Tipos de policiamento. 4.Proposta. I.Título

CDU: 355.511.6

JOSÉ ALVES NETO

EFETIVO POLICIAL MILITAR MINÍMO NA ÁREA DA 1º CIA DO 6ºBPM: uma proposta de implantação sobre a óptica dos sistemas Norte-Americano e por tipo de policiamento

Monografia referente à conclusão do Curso de Formação de Oficiais Bacharelado em segurança pública, no semestre 2018.2, pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, em conformidade com a Resolução nº 890/2009 – CEPE/UEMA.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Ten. Cel. QOPM Renato Abrantes Campos
Polícia Militar do Maranhão
Orientador

Prof. Dr. Augusto César Ferreira de Baraúna
Universidade Estadual do Maranhão
1º Examinador

Maj. QOPM Franz Michel Santos Almeida
Polícia Militar do Maranhão
2º Examinador

Ao Senhor Deus, Todo Poderoso, a quem sempre confiei os caminhos da minha vida, à minha família por todo o amor e carinho que tem me proporcionado ao longo da minha existência, a meu Pai Vicente por saber cobrar e ter pulso firme quando preciso, à minha mãe Mariza pelas inúmeras vezes que me consolou dando-me seu ombro maternal nas horas em que mais precisei, a minha amada e querida esposa Andresa com carinho e ternura, a ti, meu amor, todo o conforto e segurança do meu abraço.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, ao Senhor Deus Todo Poderoso pelo dom da vida, cujo milagre permitiu que hoje eu estivesse aqui vivo escrevendo essas breves palavras, mostrando-me quando criança que ele é Deus vivo e verdadeiro merecedor de toda glória, livrando-me de mal maior.

À minha mãe, Mariza Nunes Barbosa, por sempre acreditar em mim e por todos esses anos, estando mesmo distante, nunca passou um só dia, uma só noite sem me ligar, ao meu pai, Vicente Rodrigues Alves, por saber ser pai nas horas precisas, amigo nos momentos de aflição e modelo de homem e cidadão o qual me espelhei.

À minha esposa e companheira de todas as horas, Andresa Cristina, pelo companheirismo e a amizade, por dividir comigo o fardo de um curso tão desgastante, pelas incontáveis noites em que me acompanhou lado a lado ombreada em uma mesa de estudos, cuja todas as palavras do mundo ainda assim seriam poucas para agradecê-la.

Aos meus irmãos: Sanatíel Barbosa Alves (Sana); Francisca Sânya Barbosa Alves (Francisquinha) e Samyra Barbosa Alves (Myra) por serem sempre presentes e pelas inúmeras vezes que me ajudaram e me apoiaram cada um à sua maneira com carinho e fraternidade.

Ao meu tio e “*mecenas*” Pe. Domingos Nunes Barbosa por sempre acreditar em mim, pelas orações feitas pelos conselhos bem dado e por acreditar que eu fosse capaz.

Ao meu cunhado Gonçalo Júnior e cunhada Silvana Alves, por fazerem parte dessa linda família e por me darem meus sobrinhos lindos: Henrique, Guilherme, Isaque, Arthur e Ismael.

À minha irmã e coorientadora, Raíssa Caroline Macau, que me adotou como irmão pelo tempo que estive nesta cidade; a toda sua família meus sinceros agradecimentos, levarei sua amizade para a vida toda.

Aos meus amigos de luta: Nilton Carneiro Ferreira, Armstrong de Brito Oliveira, João Renato da Silva Sousa e Adailton da Silva Sousa cuja amizade me rendeu bem mais que anos de irmandade, ao último me proporcionou ser padrinho de uma princesa linda, Maria Heloisa.

Ao meu amigo Douglas Araújo Pinheiro Neto e sua mãe dona Sualete Rocha da Silva, cujos primeiros sete dias nessa cidade foram no seio de sua família que mesmo sendo um estranho, até então, me recebeu da melhor maneira possível, jamais os esquecerei.

Aos oficiais e praças 6º BPM. Em especial aos da 1º Cia do São Bernardo e em particular aos oficiais: MAJ QOPM Marcelo José Macedo de Carvalho (Comandante do 6º BPM) e ao 1º Ten QOPM Julisérquio Pontes Bezerra, pela colaboração e empenho com a construção dessa monografia

Ao meu orientador Ten. Cel. QOPM Renato Abrantes Campos que aceitou esse desafio de me orientar mesmo sendo bastante ocupado ajudou a construir comigo esse projeto de vida e de realização pessoal.

À 21ª turma do CFO “Bravos Infantes” pelos anos juntos e a aqueles que de certa forma no transcorrer do curso que por algum motivo não chegaram ao final dessa longa jornada, mas que não deveria deixar de lembrá-los.

Aos meus amigos de turma, caserna e para vida David Costa Carvalho dos Santos (Cad PM 08/15 Carvalho), João Geraldo Rocha Coelho Júnior (Cad PM 13/15 Rocha), Max Silva Bogéa (Cad PM 18/15 Bogéa) e Cleiton dos Santos Vieira (Cad PM 09/15 Vieira), pelas inúmeras vezes que os incomodei, brigamos e sorrimos, amizades que fiz e que levarei para o resto da vida.

À Universidade Estadual do Maranhão, na figura da Professora Vera Lúcia Bezerra, coordenadora do CFOPM junto à UEMA e com destaque aos professores que muito contribuiu nessa luta: Irlane Regina, Silvia, Gustavo e Marco Antônio.

À Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD) por permitir a realização desse sonho, a todos os instrutores e professores que participaram de minha formação enquanto militar e cidadão.

Ao cadete que fui e ao oficial que serei. Ao primeiro, fica na memória os bons anos de aluno inesquecíveis e áureos, ao segundo, um futuro promissor de uma carreira digna e honrada a que tanto sonhei e a que tanto me orgulha.

Aos entes queridos que se foram (*in memoriam*): Michel Rodrigues Alves Villanova (primo) e Antônio José (amigo e incentivador) deixo minhas lembranças dos bons momentos vividos.

“As pessoas dormem tranquilamente à noite porque existem homens brutos dispostos a praticar violência em seu nome”.

– George Orwell

RESUMO

O presente trabalho tem como cerne o Efetivo Policial Militar Mínimo na Área da 1º Cia do 6ºBPM: uma proposta de implantação sobre a óptica dos sistemas Norte-Americano e por tipo de Policiamento com o fito de estabelecer um sistema de fixação de efetivo policial militar adequado à realidade da PMMA no âmbito da 1º CIA do 6º BPM, bem como precisar um efetivo mínimo condizente com a demanda da região estudada (1º Cia, São Bernardo), tendo para isso utilizado fatores criminológicos mais recorrentes na área de circunscrição, como a população absoluta da área compreendida pela companhia. Dessa forma, dentro da análise de suporte teórico, visa propor um efetivo mínimo dentro de um dos modelos trabalhados e estudados ao longo da pesquisa e que venha a atender a demanda da subunidade, os anseios da população local, além de estabelecer um arcabouço técnico aplicável e coerente à realidade da Companhia. A pesquisa assenta-se em estudo documental-bibliográfico do tipo qualitativo e quantitativo, assim, utilizou-se a comparação entre os sistemas de fixação de efetivo. Por fim, o cálculo de fixação de efetivo policial militar que se alcançou com a produção monográfica é novo a luz da corporação, é trazer à tona uma nova discussão sobre uma temática ainda pouco explorada, ratificando a real importância de se ter um meio técnico gerencial para servir como parâmetro às UPMs em todo o Estado, que nesse sentido, de forma experimental e incipiente, foi aplicado a nível de companhia de Batalhão.

Palavras chave: Efetivo Policial Militar, Sistema Norte-Americano, Tipos de policiamento, Proposta.

ABSTRACT

This undergraduate thesis is centered on the Minimum Military Police Personnel in the Area of the 1st Company of the 6th Military Police Battalion: a proposal of implantation on the optics of the North American system and by type of Policing with the purpose of establishing a system of fixation of adequate military police personnel to the reality of the PMMA in the scope of the 1st Company of the 6th Military Police Battalion, as well as to specify a minimum personnel consistent with the demand of the region studied (1st Company, São Bernardo), using for it the more recurrent criminological factors in the circumscription area, such as the absolute population of the area comprised by the company. Thus, within the theoretical support analysis, it comes to propose a minimum personnel within one of the models studied throughout the research and that could meet the demand of the subunit, the aspirations of the local population, in addition to establish an applicable technical framework and coherent with the Company's reality. The research is based on a documental and bibliographic study of qualitative and quantitative type, thus, a comparison was made between the personnel fixation systems. Finally, the fixation calculation of the military police personnel that was reached with the undergraduate thesis is new in the scope of the corporation, is to bring up a new discussion on a topic that still few explored, ratifying the real importance of having a managerial technical environment to serve as a parameter to the Military Police Units throughout the whole State, which in that sense, experimentally and incipient, was applied at the level of Battalion company.

Keywords: Military Police Personnel. North American system. Types of policing, Proposal.

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Figura 1. Organograma do 6ºBPM.....	21
Tabela 1. Área de atuação da 1ª Companhia.....	22
Tabela 2. Mapa do Efetivo Disponível no 6º BPM.....	24
Tabela 3. Mapa Geral do Efetivo do 6º BPM.....	24
Tabela 4. Destino do Efetivo do 6º BPM.....	25
Tabela 5. Proporção do efetivo policial por habitantes.....	28
Tabela 6. Escala de variáveis por fatores criminológicos.....	33
Tabela 7. Escala de policiais a cada 1.000 (mil) habitantes.....	33

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico A. Posto/Graduação do grupo de amostra.....	45
Gráfico 1. Quanto ao conhecimento da tropa da 1º Cia sobre critério de fixação de efetivo policial militar usado pela PMMA.....	46
Gráfico 2. Quanto ao conhecimento da tropa da 1ª Cia acerca da existência ou não de Lei Estadual de Fixação de Efetivo (LFE)	47
Gráfico 3. Fatores Criminológicos mais recorrentes na área da 1º Cia	47
Gráfico 4. Quanto à possibilidade de viabilizar à 1ª CIA a fixação de efetivo Policial Militar Norte-americano (com uso de ferramenta matemática, fatores locais, populacionais e geográficos)	48
Gráfico 5. Quanto à aplicação à 1ª CIA do Modelo de Fixação do Efetivo Policial Militar, no qual leva em consideração as modalidades de policiamento na 1º CIA (GTM, Rocam, Ronda Escolar, entre outros)	49
Gráfico 6. Quanto ao atendimento dos anseios da 1ª CIA dentro do Modelo de Fixação do Efetivo Policial Militar, que leva em conta as modalidades de policiamento (GTM, Rocam, Ronda Escolar, entre outros)	49
Gráfico 7. Quanto à possibilidade de estender a toda a PMMA a Proposta de Fixação de Efetivo Policial Militar (sistema Norte – Americano)	50
Gráfico 8. Quanto aos Tipos de Policiamento empregados na 1º CIA. Opções escolhidas pelo comandante do 6º BPM	51
Gráfico 9. Quanto ao conhecimento da tropa da 1ª CIA sobre os conceitos de “Efetivo Previsto” e “Efetivo Existente”.....	52
Gráfico 10. Quanto à distribuição do Efetivo Policial Militar na 1º Cia do 6º BPM	53

LISTA DE SIGLAS

1º BPM –	Primeiro Batalhão de Polícia Militar
6º BPM –	Sexto Batalhão de Polícia Militar
AG.REF –	Agregado / Reformado
APMGD –	Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias
BPM –	Batalhão de Polícia Militar
CAPS –	Centro de Atenção Psicossocial
CCJ –	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CEL –	Coronel
CFAP –	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CIA –	Companhia
COTER –	Comando de Operações Terrestres
CP –	Companhia de Polícia
CPAI –	Comando de Policiamento da Área do Interior
CPAM 02 –	Comando de Policiamento Metropolitano Dois
CPE –	Comando de Policiamento Especializado
CPI –	Comando de Policiamento do Interior
CSP –	Curso Superior de Polícia
DP –	Delegacia de Polícia Civil
EE –	Efetivo Existente
EP–	Efetivo Previsto
GTM –	Grupamento Tático Móvel
IBGE–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGPM –	IGPM – Inspetoria Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares
IMESC –	Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
IPARDES –	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
JMS	Junta Médica de Saúde
LFE –	Lei de Fixação de Efetivo
LP–	Licença paternidade

LRF –	Lei de Responsabilidade Fiscal
LTIP–	Licença para Tratar de Interesse Particular
MAJ –	Major
ONU –	Organizações das Nações Unidas
PC do B –	Partido Comunista do Brasil
PCSV –	Pelotão de Comando e Serviço
PM –	Polícia Militar
PMDB –	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMDF –	Polícia Militar do Distrito Federal
PMESP –	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PMMA –	Polícia Militar do Maranhão
PMMG –	Polícia Militar de Minas Gerais
PMPR –	Polícia Militar do Paraná
PPMH –	Policiais por Mil Habitantes
PSL –	Projeto de Lei do Senado
QOPM –	Quadro de Oficiais da Polícia Militar
R/R –	Reserva Remunerada
SENASP –	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SI–	Serviço de Inteligência
TEN CEL –	Tenente Coronel
UF–	Unidade Federativa
UPM –	Unidade Policial Militar
USC –	Unidade de Segurança Comunitária
VTR –	Viatura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. 6ºBPM: HISTÓRICO, ESTRUTURA E CIRCUNSCRIÇÃO	18
3. EFETIVO POLICIAL	23
4. MODELOS DE CÁLCULO PARA EFETIVO POLICIAL	31
4.1 <i>Modelo Norte-Americano</i>	<i>31</i>
4.2 <i>Cálculo do efetivo ostensivo e administrativo segundo os fatores criminológicos</i>	<i>33</i>
4.3 <i>Cálculos por Modalidade de Policiamento (Sistema por tipos de Policiamento)</i>	<i>35</i>
5. OUTROS MODELOS DE FIXAÇÃO DE EFETIVO	37
5.1 <i>A população como principal mecanismo para a fixação e distribuição do efetivo policial militar</i>	<i>40</i>
6. METODOLOGIA DE PESQUISA	42
6.1 <i>Abordagem e tipologia da pesquisa</i>	<i>42</i>
6.2 <i>Locais da pesquisa, universo e amostra</i>	<i>43</i>
6.3 <i>Pesquisas quanto aos procedimentos técnicos</i>	<i>43</i>
6.4 <i>Técnicas de pesquisa e tratamento de dados</i>	<i>43</i>
7. ANÁLISE E EXPOSIÇÃO DOS DADOS	45
7.1 <i>Análises dos dados obtidos através dos questionários</i>	<i>45</i>
7.2 <i>Análise de dados obtidos por meio de entrevista aos gestores</i>	<i>53</i>
8. PROPOSTA	59
8.1 <i>Variantes Vetoriais</i>	<i>59</i>
8.2 <i>Requisitos e critérios técnicos para a fixação do efetivo na 1ª CIA (São Bernardo)</i>	<i>62</i>
9. CONCLUSÃO	64
REFERÊNCIAS	66
APÊNDICE	73

1. INTRODUÇÃO

A escolha da temática abordada é fruto da necessidade de padronização e de implantação do Efetivo Policial Militar por unidade e subunidade da Polícia Militar do Maranhão, já que para as políticas criminais de governo e de gestão de recursos humanos no que concebe em relação à PMMA é viável numa melhor distribuição do efetivo segundo critérios pré-estabelecidos, confiáveis e largamente aceitos pelos acadêmicos e estudiosos do assunto.

Dessa forma, deve-se, ainda, observar e constatar a existência de tais critérios de fixação do Efetivo Policial Militar dentro do estado do Maranhão, quais são esses critérios, bem como, averiguar a existência ou não de uma lei Estadual de fixação do Efetivo Policial Militar que o regule e se tal legislatura atende aos anseios da corporação policial militar.

Considerando que o referido trabalho é de significativa importância para a política de recursos Humanos dentro da PMMA, por se tratar, ainda, de uma temática pouco discutida nos centros doutrinários da Polícia Militar (CFAP e APMGD). Além da ausência de um critério técnico-científico de fixação de Efetivo Policial Militar para a corporação ou um arcabouço doutrinário que ofereça meios necessários além das ferramentas aplicáveis e de fácil manuseio pelos gestores, sendo disponível nas atividades da Polícia Militar, ou seja, proporcionar a sensação de segurança às pessoas.

Por fim, o cálculo de fixação de efetivo policial militar que se pretende alçar é novo à luz da corporação. É trazer uma nova discussão aos bancos das salas de aulas dos centros de formação policial militar (Centro de Formação e aperfeiçoamento de Praças – CFAP e Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias- APMGD) na capital e no interior, acerca da real importância de se ter um meio técnico para servir como parâmetro que, primeiramente, por meio desse trabalho, se inicia em uma Companhia (1º CIA/6º BPM), de forma experimental e, podendo ser adotado e estendido a todos as Companhias, Batalhões e Companhias Independentes até os mais longínquos destacamentos deste estado.

Contudo, esse número fixado não é assim aleatório. Seguindo alguns parâmetros internacionais fixados por organismo cujo transcende as fronteiras nacionais, existe uma proporção matemática que estipula um cálculo de habitantes por policial o que, em tese, sugere a Organização das Nações Unidas (ONU) recomendando um valor numérico absoluto de 250 (duzentos e cinquenta) policiais por habitante, diante desse dado, para o Brasil chegar a um número aceitável de efetivo, que deveria adentrar as fileiras das PMs brasileira em todo o território nacional, deveria ser um montante maior, que segundo a revista Exame 26 de agosto de 2015 o estado de “São Paulo – Para chegar à média de um policial para cada 450

(quatrocentos e cinquenta) habitantes como recomenda a **Organização das Nações Unidas** (ONU), o Brasil precisaria ganhar 20 mil policiais em seu efetivo da **Polícia Militar**” (EXAME, 2015, **grifo do autor**).

Dessa maneira, até meados dos anos 2013, ou seja, antes da ascensão do governo Flávio Dino (PC do B-MA), a Polícia Militar detinha um valor de 01 (um) policial para cada 880 (oitocentos e oitenta) habitantes, ou seja, o estado até então assegurava a menor proporção Policial militar/habitante do país.

Em 2014, o Maranhão tinha o menor efetivo proporcional da Polícia Militar no Brasil. Era um policial para cada 800 habitantes. A partir de 2015, o Estado passou a nomear milhares de policiais. Hoje, a proporção é de um profissional para quase 600 habitantes, dando um salto de quantidade e qualidade no Sistema de Segurança Pública (MARANHÃO, 2017).

Porém, este cenário de defasagem histórica do efetivo policial militar vem sendo corrigido nos últimos anos com a convocação dos excedentes do último concurso da Polícia Militar e com a abertura de novos certames, como o de 2017. Mesmo assim, não é suficiente para cobrir a demanda dos 217 (duzentos e dezessete) municípios do estado que tem uma área territorial comparável a um país europeu (MARANHÃO, 2010, p.26).

O problema do Efetivo Policial Militar, ainda é insuficiente na maioria dos estados do país, é mais significativo se levar em consideração a proporção brasileira, que era de 01 (um) policial militar por 473 (quatrocentos e setenta e três) habitantes segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), ficando abaixo da estimativa ideal segundo o valor estipulado pela ONU.

Agora, se levar em consideração os Estados federados esse disparate é ainda mais relevante, como exemplo disso, toma-se a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) com um efetivo superior a 90 (noventa) mil policiais militares (89.478) possui uma densidade maior (488 PMs/habitantes) que o previsto pela ONU (450 PMs/habitantes) e bem perto da proporção nacional, segundo a mesma revista (EXAME, 2017). Todavia, ao mostrar a realidade do Estado do Maranhão, que tem um dos menores efetivos do Brasil e, por consequência, uma das densidades mais baixas densidades de policial militar por habitante, segundo Carramilo (2015, p.01).

Na ilha de Upaon-Açu, assim definida oficialmente pelo Art. 8º da Constituição Estadual (MARANHÃO, 1989, p.02), está nela inserida os três grandes comandos de áreas, na qual está dividida a Região Metropolitana de São Luís. O Comando de Policiamento Metropolitano I (área norte da Ilha), Comando de Policiamento Metropolitano II (área Leste), Comando de Policiamento Metropolitano III (área Oeste). Dentro do CPAM II, que se insere o

objeto desta pesquisa, mais especificamente, ao Sexto Batalhão de Polícia Militar (6º BPM), e de forma particular, a Primeira Companhia (1ª CIA) localizada no bairro do São Bernardo em São Luís.

Diante disso, a metodologia empregada recai na análise comparativa dos dois sistemas ou modelos de cálculo de Efetivo Policial Militar escolhido e abordado por Carstens & Periotto (2007), além dos conceitos de Conforto (1998) sobre fatores criminológicos complementados pelo de variáveis vetoriais de Giuliano (2011).

2. 6ºBPM: HISTÓRICO, ESTRUTURA E CIRCUNSCRIÇÃO

O Sexto Batalhão de Polícia Militar do Maranhão é uma Unidade Policial Militar sediada em São Luís, subordinada ao Comando de Policiamento Metropolitano II (CPAM 02) com sede de forma temporária na 3ª CP/6º BPM, na Av. 02, rua P, quadra 137, Bloco C, S/N no bairro Cidade Olímpica, cobre uma área de circunscrição com cerca de 64 (essenta e quatro) bairros (DECRETO Nº 31.581, 2016) da área leste e 125 (cento e vinte e cinco) localidades, entre bairros, conjuntos residências e povoados da zona rural, da capital maranhense. São distribuídos em 04 (quatro) Companhias, atendendo a uma população de cerca de 284.200 pessoas, da área de circunscrição do 6ª BPM, como o Relatório Circunstanciado do 6ºBPM do ano de 2016, mostra:

[...] Abrange 125 localidades (bairros, residenciais, conjuntos e povoados na zona rural). Com uma população estimada de 284.200 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos) habitantes. A área possui 08 (oito) bancos, 08 (seis) casas lotéricas, 28 (vinte e oito) farmácias, 10 (dez) postos de combustíveis, 134 (cento e trinta e quatro) escolas (MARANHÃO, 2016, p.128).

A história do Batalhão confunde-se com a própria história do bairro onde ficava sua sede. Fundado quase que concomitantemente ao bairro Cidade Operária sua idealização é fruto do anseio da população local por segurança pública. Dessa forma, foi deslocado para a região um efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) para cumprir a missão constitucional de manutenção da ordem pública e efetivar a sensação de segurança no recém-criado bairro.

Diante disso, a 1ª e 2ª CIA do 1º BPM originaram o 6º BPM por meio da Lei Estadual nº 56.657 de 16 de agosto de 1993 ocupando inicialmente o espaço físico de um antigo colégio, passando por várias reformas e sucessivas ampliações estruturais entre os anos de 2003 a janeiro de 2004, teve como primeiro comandante o Sr. Tenente-Coronel QOPM Waldery Assis de Jesus e, atualmente, o Sr. MAJ QOPM Marcelo José Macedo de Carvalho.

Por conseguinte, a nova unidade da PMMA como primeiro comandante o Sr. Tenente-Coronel QOPM Waldery Assis de Jesus (atualmente Coronel QOPM R/R) designado pelo então Comandante Geral da época, Sr. Cel Francisco Mariotti, este permanecera a frente do Comando do 6º BPM, de 10 de janeiro de 1994 até 27 de janeiro de 1995. Na linha sucessória, como segundo comandante do 6º BPM, foi designado o Sr. Tenente-Coronel QOPM Francisco Souza, que permanecera no Comando do Batalhão, de 18 de janeiro de 1995 até 26 de julho de 1995.

Cronologicamente, na linha sucessória seguem-se os comandantes: Tenente-Coronel Sebastião de Jesus Silva (R/R), que comandou o batalhão de 13 de agosto de 1995 até 21 de agosto de 1996, Tenente-Coronel Nivaldo dos Santos Ribeiro (*in memoriam*), Tenente-

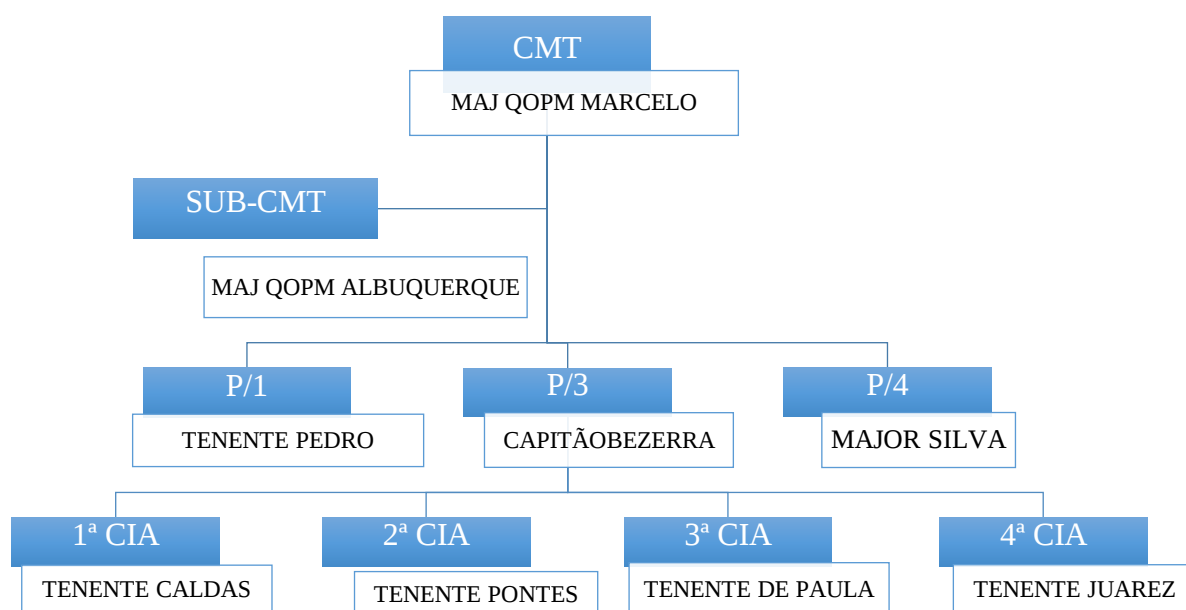
Coronel Luís Oliveira Menezes (R/R), Tenente-Coronel Asteclides Gomes de Oliveira (R/R), Tenente-Coronel Edson Teodoro Silva (R/R), Tenente-Coronel José Ernesto Aires da Silva (R/R) (*in memoriam*) responsável pelos trabalhos iniciais de reforma no Batalhão, Tenente-Coyronel Carlos Eduardo Abreu Gomes, Tenente-Coronel QOPM Heron Santos, gestão da primeira reforma e ampliação, Tenente-Coronel Villas Boas, Major Adenilson de Santana, Tenente-Coronel Laércio Ozório Bueno, o Tenente-Coronel Eduardo Batista Simplício, o Tenente-Coronel Marco Antônio de Oliveira Marque Pimentel, o Ten Cel QOPM Celso de Assis Jardim da Silva, na sua gestão foi idealizada a reforma atual, o Ten Cel QOPM Luís Manuel da Silva, pela Tenente-Coronel QOPM Edilene Soares da Silva, o Cel QOPM Aritanã Lisboa do Rosário.

As demais companhias estão distribuídas da seguinte maneira: a 1ª Companhia no bairro do São Bernardo; a 2ª Companhia está localizada no bairro do João de Deus, a 3ª e 4ª estão localizadas no mesmo prédio no bairro da Cidade Olímpica e sua estrutura se assemelha aos moldes físicos das USCs.

Em linhas gerais, é possível definir a circunscrição do 6º BPM como de natureza mista. Por compreender áreas residenciais, conjuntos habitacionais, invasões, ocupações e povoados nas zonas urbanas e rurais; o 6º BPM a cada dia busca melhorar sua atuação junto à sociedade, sempre tendo em vista os ideais de preservação da ordem pública e bem-estar social, com a missão de manter o equilíbrio da convivência social.

À vista disso, estruturalmente, para melhor atender a sociedade e cobrir a vasta área de sua circunscrição, o 6º BPM divide-se em 04 (quatro) Companhias que atendem uma área bastante heterogênea em todos os sentidos, englobando bairros bastantes diversificados entre si, como mostra o Relatório Anual de Produtividade do 6ºBPM publicado em (2017). Assim está estruturalmente dividido a UPM, em o seu Organograma atualizado, como mostra a figura a baixo:

Figura 1. Organograma do 6ºBPM



Fonte: P1 do 6º BPM (2018). Elaboração própria.

A disposição geográfica da área de circunscrição do 6º BPM foi redefinida pelo Decreto nº 31.581, de 1º de abril de 2016 que deu um novo rearranjo à área de atuação, bem como delimitou os limites e pontos extremos entre as UPM's do CPAM 02, assim mostra o Decreto, *in verbis*:

DECRETO Nº 31.581, DE 1º DE ABRIL DE 2016, DIÁRIO OFICIAL Nº 060 DE 01 DE ABRIL DE 2016, Altera o Decreto nº 31.483, de 01 de fevereiro de 2016, que estabelece normas para a programação e a execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2016 e dá outras providências (MARANHÃO, 2003, p.01).

Sendo a área definida pelo referido Decreto, o universo de pesquisa a ser aplicado corresponde a toda a área de atuação do 6º BPM, como mostra o mesmo decreto em questão.

2.2. 6º Batalhão de Polícia Militar: Bairros: Aeroporto; CFAP - PMMA; Conjunto Jaguarema; Conjunto Santos Dumont; Conjunto Sial; Conjunto São Paulo; Conjunto Alameda dos Sonhos; Forquilha; Ipem São Cristóvão; Jardim São Cristóvão I, II; João de Deus; Parque Universitário; Pirapora; Planalto Pingão; Recanto do Canaã; Recanto Verde; Residencial Granada; São Bernardo; São Cristóvão; Vila Brasil; Vila Conceição; Vila Lobão; Vila Itamar; Andiroba; Cajupari; Cajupe; Coquilho; Cruzeiro de Santa Bárbara; Jardim São Raimundo; Santa Bárbara; São Raimundo; Tajaçoba; Tibiri; Tibirizinho; Vila Ailton Senna; Vila Cascavel; Vila Cutia; Vila Funil; Vila Magril; Vila Vitória; Apaco; Cidade Olímpica; Conjunto Alexandra Tavares; Conjunto Maria Aragão; Habitar Nice Lobão; Jardim América; Residencial do Careca; Residencial José Reinaldo Tavares; Residencial Tiradentes; Santa Clara; Vila Janaína; Vila Riod; Cidade Operária; Conjunto Nova Metrópole; Conjunto Reviver; Jardim América; Jardim Lisboa; Maiobinha; Recanto dos Pássaros; Recanto dos Signos; Residencial Pirapemas; Santa Efigênia; Uema; Vila América (MARANHÃO, 2003, p.27, **grifo do autor**).

Dentro dessa população (6º BPM), delimitou-se a área da 1ª Companhia (São Bernardo) como espaço amostral a ser considerado para na referida pesquisa, por ser um grupo de pequena monta e de fácil aplicação. A 1ª Companhia do 6º BPM está situada no bairro do São Bernardo (Ipem – São Cristóvão), Rua 01, SNº, sendo inaugurado, conforme o Relatório Circunstanciado do 6º BPM, em 2014, quando na ocasião sua sede foi transferida da Vila Brasil para o endereço atual.

Abrange 17 (dezessete) bairros (Maranhão, 2016, p.129), da área da circunscrição do 6ºBPM, correspondendo a cerca de 13,6% de toda a área de atuação do Batalhão atendendo a uma população de cerca de 16.500 (dezesseis mil e quinhentas) pessoas, sendo responsável pelo policiamento do Aeroporto Cunha Machado, Centro Comercial da Guajajaras e outros importantes pontos estratégicos. Atualmente é comandada pelo 1ºTen QOPM¹ Caldas, a tabela 01 mostra a área de atuação desta companhia e seus respectivos setores e articulações:

Tabela 1. Área de atuação da 1ª Companhia

ÁREA	DP	SETOR	POPU.	ORDEM	SUB SETOR
1ª CP/6º BPM	11º DP SÃO CRISTÓVÃO	Ipem São Cristóvão	2.000	01	Ipem São Cristóvão
		Vila Brasil	1.000	02	Vila Brasil
		Jardim São Cristóvão	2.000	03	Jardim São Cristóvão II
				04	Jardim. São Cristóvão I
		São Cristóvão	5.000	05	São Cristóvão
				06	Res. Dom Ricardo
				07	Res. Copenhague
				08	Residencial 500 anos
				09	Residencial Aruera
				10	Res. Campo Belo I
				11	Res. Campo Belo II
				12	Village Del Leste
				13	Condomínio Shallon
		Tirirical	1.000	14	Tirirical
		Av. Guajajaras	1.000	Região entre bairros	Rotatória do Aeroporto ao Mix Mateus, lado direito da Av. Jeronimo de Albuquerque

¹ Quem responde interinamente pelo Comando da 1º Cia do São Bernardo é o 1º Ten. QOPM Pontes.

		Conjunto Cohapam	1.000	15	Conjunto Cohapam
		São Bernardo	1.000	16	São Bernardo
		Parque dos Sabiás	1.000	17	Parque dos Sabiás I e II
		Forquilha	1.000	18	Forquilha
		Av. Guajajaras	500	Região entre bairros	Rotatória do Mix Mateus à Rotatória da Forquilha
		TOTAL	16.500		

Fonte: Relatório Circunstanciado do 6º BPM (2016, p. 08-09). Elaboração Própria.

Da tabela acima pode-se inferir, para nível de cálculo, que a área de circunscrição da 1º CIA atende a uma vasta população, além disso, pode-se confirmar que a área é bastante diversificada pois conta com a presença de áreas comerciais, residenciais e industriais.

3. EFETIVO POLICIAL

Segundo o Mapa Geral do Efetivo da unidade, o efetivo existente atualmente no 6º BPM corresponde a 412 (quatrocentos e doze) policiais (classificados na unidade), já o efetivo existente corresponde ao efetivo disponível, sendo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) policiais militares, sem falar no efetivo indisponível de 183 (cento e oitenta e três), além dos policiais que estão à disposição da Junta Médica de Saúde (JMS), férias, desertor, entre outros, totalizando um efetivo geral de 428 (quatrocentos e vinte e oito) PMs. Ainda segundo Mapa Geral de Efetivo (segundo as companhias e por tipo de policiamento: PSCv, Ronda Escolar, GTM, Albatroz, Atividade Meio e SI), na 1ª CIA o efetivo disponível corresponde a **51 (cinquenta e um) policiais militares** (Mapa de Efetivo Disponível). As tabelas abaixo detalham a disposição do efetivo segundo as companhias do Batalhão.

Tabela 2. Mapa do Efetivo Disponível no 6º BPM

SUBUNIDADES/ MODALIDADES	DISPONÍVEIS
1º CIA	51
2º CIA	16
3º CIA	62
PCSv	39
RONDA ESCOLAR	06
GTM	30
ALBATROZ	18
ATIVIDADE MEIO (Servindo ao PSC)	25
SI	04
EFETIVO TOTAL	251

Fonte: P1 do 6º BPM (2018). Elaboração Própria.

Segundo a tabela 2, o que deve se atentar é quanto ao efetivo das Companhias que compõem o 6º BPM, principalmente no que concerne a 1º CIA. Pois é nela que se concentra a pesquisa monográfica, a aplicação de questionário e a proposta de fixação de efetivo, segundo o modelo entendido como o ideal para referida subunidade.

Tabela 3. Mapa Geral do Efetivo do 6º BPM

MAPA GERAL DO EFETIVO	
EFETIVO GERAL	428

EFETIVO EXISTENTE (Classificado na unidade)	412
EFETIVO EXISTENTE (Classificado em outras unidades)	16
DISPONÍVEL	245
INDISPONÍVEL	183

Fonte: P1 do 6ºBPM (2018). Elaboração Própria.

Dentro da tabela 03, deve-se considerar a nível de cálculo de fixação de efetivo, o efetivo existente e o disponível. Um outro dado também de importante análise na tabela é o efetivo indisponível, que, segundo Carstens e Periotto (2007, p.447), recomenda que “20%, é dividido entre efetivo administrativo, cursos, férias, licenças etc., constata-se que, de cada 1,5 policial por mil habitantes, 1,2 estariam sendo aplicados na atividade operacional”.

Tabela 4. Destino do Efetivo 6º BPM

DESTINO DO EFETIVO 6º BPM	
À DISPOSIÇÃO	126
JMS	14
CAPS	—
LP	10
LICENÇA MATERNIDADE	01
AG. REF.	06
DESERTOR	—
FÉRIAS	26
LTIP	—

Fonte: P1 do 6º BPM (2018). Elaboração Própria.

Dessa forma, a tabela 4 traz esse efetivo, que por algum motivo está indisponível para o serviço ordinário ou administrativo, como, por exemplo, o PM que está à disposição da Junta Militar de Saúde (JMS), de licença maternidade, de férias ou sendo desertor.

Para melhor entendimento, os dois conceitos serão bastante utilizados nesse trabalho: o conceito de Efetivo Existente (EE) e Efetivo Previsto (EP). O EE corresponde ao efetivo ativo lotado na Unidade Policial Militar, ou seja, que faz parte do quadro ativo da corporação, dessa forma Freitas (2011, p.10) esclarece que o “‘efetivo existente’ é o quantitativo de militares estaduais na ativa, ou seja, o efetivo PM que efetivamente está lotado

e desenvolvendo suas atividades, administrativas (atividade-meio) ou operacionais (atividade-fim)”. Ainda em Freitas (2011), remete-se a esse efetivo como sendo o que realmente está nos quadros ativos e desenvolvendo suas atividades, propõe ainda um cálculo para constar se tal efetivo corresponde aos anseios da corporação, pondo assim, um fim ao escasso recurso humano deficitário na OPM.

Em contrapartida, o EP é aquele efetivo estipulado em LFE de cada estado, conforme explica Freitas (2011, p.9), como sendo “O aludido ‘efetivo previsto’ da PM [...] é o número de militares estaduais fixado na Lei de Fixação de Efetivo, conforme facilmente podemos verificar no extrato da Lei Estadual nº [...]”.

Sabe-se que, a maioria das corporações policiais militares do Brasil têm seus Efetivos Policiais Militares previstos e fixados em lei estadual. Não obstante, esse efetivo é bem aquém do necessário para obter uma eficiência e eficácia do policiamento, como mostra pesquisa feita por Aliny Gama e Carlos Madeiro em 2017:

Os efetivos das PMs (Polícias Militares) pelo Brasil não alcançam o previsto pelas respectivas leis estaduais. Um levantamento revela que 25 das 27 PMs têm menos militares que o previsto em lei estadual que fixa o número ideal de cada batalhão. A única exceção é o Espírito Santo – o Maranhão não foi levado em conta no levantamento, uma vez que a assessoria do governo diz desconhecer uma lei que determine este número. As leis estaduais estipulam, em média, que as PMs deveriam ter quase 600 mil policiais. Atualmente, a média é de 430 mil militares por Estado – em 11 deles, a tropa vem caindo anualmente desde 2012. Somando os batalhões, o déficit nacional é de cerca de 170 mil militares (GAMA; MADEIRO, 2017).

Apesar disso, como mostra o levantamento feito por Gama e Madeiro (2017), para o contexto maranhense, o governo afirma na reportagem “desconhecer” a existência de tal LFE. Todavia, a lei existe (Lei Estadual de nº 7856 de 31 de janeiro de 2003, que altera o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão), que não apenas prevê o efetivo para as fileiras da PMMA, como também dispõe sobre o seu quadro ativo.

Assim sendo, conforme esclarecido por Freitas (2011, p.9) sobre o que vem a ser “efetivo previsto” da PM, o número de policiais militares estaduais fixado na (LFE), para que as Unidades Policiais Militares possam exercer as suas funções constitucionais de preservação da ordem pública, como preceitua o Art. 144, §5º, da Constituição Federal de 1988, é necessário o elemento humano. Para tal, sobre o papel das PMs, esclarece a Constituição Federal:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...] § 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (BRASIL, 1988).

Ou seja, há a necessidade de que se tenha um efetivo condizente com os anseios da UPM para assegurar os interesses da comunidade local, mas devido a essa discrepância entre o EP e o EE com a falta de um método técnico e racional que o estipule, acaba ocorrendo essa defasagem histórica.

Fixado em lei estadual no Maranhão, correspondente a Lei Estadual de nº 7.856 de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre efetivo e gratificação da Polícia Militar do Maranhão, estabelece que o efetivo total não ultrapasse os 9.000 (nove mil) policiais militares, além de não especificar o modelo de cálculo ou de parâmetro adotado para tal valor.

LEI Nº 7.856 DE 31 DE JANEIRO DE 2003 Dispõe sobre o efetivo e gratificação da Polícia Militar do Maranhão, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º-O efetivo da Polícia Militar do Maranhão é fixado em 9.000 (nove mil) Policiais-Militares [...] (MARANHÃO, 2003, p.15).

Sobre a referida lei, percebe-se que o número de PMs já foi ultrapassado. O efetivo existente ultrapassou atualmente o previsto na época de 9 (nove mil) mil homens até a data de sua publicação. O que mostra que não houve o critério técnico para o parâmetro de o estabelecimento de tal *ratio* que previsse até sua eventual ampliação.

Em 2015, o senador do Hélio José do antigo Partido do Movimento Democrático brasileiro (PMDB-DF) levantou um Projeto de Lei do Senado (PLS 391/2015) para a fixação de efetivo para as Polícias Militares brasileiras, na proposta, que segue agora para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deverá atender a proporção de 01 (um) policial para cada 300 (trezentos) cidadãos, além de estabelecer o mínimo de carga horária necessária para treino. No entanto, esse PSL já nasce comprometido por tentar adequar efetivo das tropas policiais brasileiras nos padrões da ONU.

Nessa seara, em estudo levando pelo por A. Gama e C. Madeiro (2017) feito em colaboração ao portal UOL, relevou algo pouco perceptível em relação ao efetivo policial militar das PMs brasileiras. Dos 27 (vinte e sete) membros federados, sendo 26 (vinte e seis) estados e o Distrito Federal); 25 (vinte e cinco) não tem seus efetivos policiais militares previstos em Lei de Fixação de Efetivo, quer dizer, um pouco mais de 92,5% (noventa e dois vírgula cinco por cento) da tropa policial militar nacional não tem seu efetivo previamente estipulado em lei estadual. Por sua vez, o estado do Maranhão não teve seus dados disponibilizados na pesquisa do referido portal devido à alegação de falta do conhecimento da lei, segundo a acessória do governo estadual.

Além dessa problemática, a Lei Estadual que fixa os efetivos das PMs por estado não prevê a obrigatoriedade de se manter os quadros preenchidos como observa Aliny Gama & Carlos Madeiro:

[...], não há responsabilização prevista aos gestores estaduais por não preencher os cargos porque o governo deve ter como parâmetro a lei federal. “Tudo dependerá da possibilidade de provimento e, principalmente, a capacidade financeira para contratação, levando em conta aos [sic] questões orçamentárias e o cumprimento da LRF [Lei de Responsabilidade Fiscal]”, afirma. A LRF determina que os Estados não podem gastar mais do **que 49% da receita corrente líquida com a folha de pagamento**. Caso excedam, sofrem sanções, que chegam à suspensão de repasses federais ao ente e responsabilização do gestor (GAMA; MADEIRO, 2017, **grifo nosso**).

Como se percebe, a lei estadual que fixa o efetivo das Polícias Militares esbarra em outra legislação: a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que norteia os gastos com folha de pagamento dos servidores nos Estados. Dos 26 Estados além do Distrito Federal, segundo o portal, somente 04 (quatro) tem mais de 80% (oitenta por cento) do seu efetivo fixado em Lei, como mostra os colaboradores Gama e Madeiro (2017) na pesquisa:

Das 27 unidades da federação, apenas quatro têm tropas com mais de 80% do efetivo fixado em lei: São Paulo, Ceará e Minas Gerais, além do Espírito Santo. Na outra ponta, há casos em que a tropa não é sequer metade do efetivo fixado em lei. Em Goiás, onde há a maior distorção, em 2014 o efetivo era quase 12 mil militares, quando o número previsto em lei supera os 30 mil – 38, 9 % do ideal (GAMA; MADEIRO, 2017).

Dessa forma, até meados de 2014, o estado do Maranhão possuía um dos menores efetivos entre as Polícias Militares brasileiras. Atrás até mesmo de Polícias Militares coirmãs da Região Nordeste. Tal fato pode assim ser verificado pela publicação da revista Exame em 2015:

[...] A pior delas é o Maranhão, com um policial para cada 881 habitantes. Para chegar ao número das Nações Unidas, o estado precisaria contratar 7.384 policiais — ou quase dobrar seu efetivo atual de 7.709 servidores. Apenas 10 estados, portanto, têm um efetivo que esteja de acordo. O primeiro do ranking é o Distrito Federal, com um policial para cada 194 habitantes. Os outros “aprovados” são Amapá, Acre, Roraima, Rondônia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Tocantins, Amazonas e Paraíba (EXAME, 2015, p. 01).

Porém, ainda segundo J. M. Wilson & A. Weiss (2012 apud NETO 2013, p. 04), esse valor sugerido pela ONU não apresenta fundamento, já que a própria entidade desconversa acerca da existência de um cálculo de efetivo relacionando a ser adotado nas diferentes localidades, “em 2007, o Centro de Informação das Nações Unidas oficialmente respondeu ao questionamento de WILSON & WEISS, negando tal recomendação por parte da ONU”. Havendo, no máximo uma recomendação, algo que gira em torno de 450 (quatrocentos e cinquenta) habitantes por policiais (EXAME, 2015).

Tal valor, mesmo desconsiderado, já atingindo por alguns estados como São Paulo (1:488), passa um pouco da proporção nacional que é de (1:473), acaba deixando bem atrás o estado do Maranhão (1:881), tal fato pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 5. Proporção do efetivo policial por habitantes

UF	TOTAL	HOMENS	MULHERES	HAB./POLICIAIS
SÃO PAULO	89.478	79.600	9.878	1:488
MARANHÃO	7.709	7.263	446	1:881
BRASIL	425.248	383.410	41.838	1:473

Fonte: Revista Exame, 2015 (adaptado). Elaboração Própria.

Ao passo que, arriscar-se-ia até levantar a hipótese da relação que poderia existir entre a área territorial do estado, município e sua população absoluta, para fins de estabelecimento de efetivo, conquanto, esse não é o cerne do estudo em questão. Porém, uma relação salutar deve ser levada em consideração: o conceito de densidade demográfica.

Não obstante, tal variável não atende a todos os anseios da pesquisa, pois estados com áreas reduzidas, como Amapá e Paraíba, seriam beneficiados por suas áreas territoriais diminutas. Porém, outros estados maiores, como o Amazonas e Pará, poderiam sair prejudicados por serem considerados verdadeiros “vazios demográficos”.

Nessa conjuntura, tem-se o estado do Maranhão, com a segunda maior área territorial (331.936,949 km²) entre os estados nordestinos e com uma população estimada em pouco mais de 7 (sete) milhões de habitantes, tendo a quarta maior população da região, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017). Porém, essa população não se encontra devidamente assistida pelo efetivo atual da Polícia Militar do Maranhão, que não ultrapassa as cifras de 12 (doze) mil homens.

Todo esse déficit histórico do efetivo policial militar no estado do Maranhão é fruto de variados fatores, como, por exemplo, o lapso temporal que ficou um certame público no estado para provimentos de vagas ao cargo de Soldado da Polícia Militar (tendo como exemplo disso, o intervalo de 1994 a 2000), bem como as promoções estagnadas e as reformas que acabam diminuindo naturalmente o efetivo da “caserna”. Diante disso, esclarece sobre as promoções o próprio governador em entrevista às rádios:

“Sem policial, não existe segurança pública. Estamos valorizando também os policiais militares. Já sou detentor de recorde de promoção de PMs. Isso significa que eles estão sendo respeitados em seus direitos. Antes passavam 20 anos, 25 anos sem promoção” Ele disse que o concurso para a PM é prova da valorização da profissão: “O número de mais de cem mil inscritos mostra que há uma grande atratividade na carreira hoje” (MARANHÃO, 2017).

Entretanto a gestão de Flávio Dino (2015-2018) procurou amenizar essa disparidade com novos concursos e promoções. Contudo tais medidas ainda não foram suficientes para suprir esse quadro de déficit. Dessa forma esclarece o promotor Cláudio Cabral² (2015 apud CARRAMILO 2015, p.01), “Precisamos quase que triplicar o número atual. Mas temos uma dificuldade grande porque, de 1994 a 2001, não houve sequer um concurso e depois tiveram três, mas não que foram suficientes, avalia”.

De acordo com o último censo demográfico, o Maranhão conta com uma população estimada em cerca de sete milhões de habitantes (IBGE, 2010), distribuídos em 217 (duzentos e dezessete) municípios (G1 MARANHÃO, 2017), o estado do Maranhão sofre com uma *ratio*³ policial militar por habitante bem pequena. Se levar em consideração o efetivo atual da Polícia Militar do Maranhão que beira os 12 (doze) mil homens conforme o próprio governador Flávio Dino informa “Chegamos a 12 mil policiais, um recorde para o Maranhão. Vamos chegar à nossa meta, que é em torno de 15 mil policiais, um número adequado’, [...] (MARANHÃO, 2017)”, e fazer um cálculo básico de proporção, teremos a realidade da disparidade dos números em loco que não é favorável ao estado.

Na ilha de São Luís, os números também são desproporcionais à realidade da capital maranhense. Na Região Metropolitana de São Luís, com uma população absoluta com mais de 01 (um) milhão de pessoas concentradas nos quatro municípios da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) mais uma vez se constata a disparidade entre a razão matemática da população e Polícia Militar. Tudo isso poderia ser amenizado, se houvesse uma Lei de Fixação de Efetivo (LFE)⁴ mais eficiente, clara e objetiva que mostrasse os meios para calcular e fixar o efetivo ativo da Polícia Militar ao nível micro das companhias e batalhões metropolitanos.

Para a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), nunca foi viável estabelecer uma proporção fixa de efetivo policial por pessoas. Já que a realidade entre as regiões brasileiras, os fatores sociais, econômicos e demográficos são bastante heterogêneos entre si, assim não permitindo que haja uma *ratio* previamente estabelecido e aceito a nível nacional. Dessa forma, ratifica Carstens e Periotto (2007) em relação à SENASP:

No âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública não se admite a existência de um número ideal de policiais por habitantes que seja aplicável em todas as regiões do Brasil ou do mundo. Aparentemente, para os gestores da SENASP, em cada região, dependendo dos recursos físicos existentes para os policiais, da qualificação dos mesmos, das características do ambiente urbano ou rural e das características da população residente, haverá uma necessidade diferenciada de policiais. Tal asserção

² Promotor do Centro de Apoio Operacional do Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público do Maranhão.

³ “*Ratio etimologicamente vem do vocábulo latino ratio que significa cálculo, conta*”, conceito apresentado no artigo intitulado “**Quantidade de policiais por número de habitantes**”, 2013 de Sergio Carrera de A. Melo Neto.

⁴ A Lei de efetivo da Polícia Militar é a norma que estabelece o quantitativo de pessoal da Corporação, da mesma forma como o de qualquer outro órgão público (CORONEL BATISTA, 2013).

se pode extrair, também, dos diversos manuais de técnica de policiamento ostensivo utilizados na Polícia Militar do Paraná, como, por exemplo, o Manual Básico do Policiamento Ostensivo (IGPM ⁵, 1988), onde as características anteriormente citadas são critérios para definição das variáveis que incidem sobre esses fatores (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p. 444).

Isto é, a política criminal⁶ a ser adotada pelo estado do Maranhão não passa apenas pelo mero aumento do efetivo das fileiras da Polícia Militar, mas também perpassa pela qualificação daquilo que lhe é de melhor: o aspecto humano. Sem se esquecer dos investimentos e sem negligenciar as particularidades de cada bairro ou região a ser policiada.

Nessa linhagem discutida sobre a melhor escolha de modelo de fixação do efetivo policial para a área de cobertura da primeira companhia do 6º BPM, adotou-se o modelo prático o proposto por Conforto (1998) e discutido por Carstens & Periotto (2007), que é o sistema Norte-Americano adotado também por outras Polícias Militares brasileiras, como, por exemplo, a Polícia Militar do estado de Minas Gerais (PMMG) e a Brigada de Polícia Militar do estado do Rio Grande do Sul.

Além disso, será explanado o sistema de implantação de efetivo por modalidades de policiamento proposto pelo Cel. PMPR Carlos Octávio Valente Aymoré fruto do seu trabalho de Conclusão do seu Curso Superior de Polícia (CSP), realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), bem como outros modelos adotados por outras organizações Polícias Militares pelo país.

⁵ IGPM é a Inspetoria – Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, órgão pertencente ao Exército brasileiro que tem a finalidade de fiscalização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militar. Em seu organograma, a Inspetoria está diretamente subordinada ao Comando de Operações Terrestres (COTER).

⁶ A expressão *política criminal* não conta com um conceito unânime na doutrina penal. Basileu Garcia define-a como a ciência e a arte dos meios preventivos e repressivos que o Estado dispõe para atingir o fim da luta contra o crime. Examina o Direito em vigor e, em resultado da apreciação de sua idoneidade na proteção contra os criminosos, trata de aperfeiçoar a defesa jurídico-penal contra a delinquência, sendo o seu meio de ação, portanto, a legislação penal. Jiménez de Asúa sustenta que a política criminal é um conjunto de princípios fundados na investigação científica do direito e da eficácia da pena, por meio dos quais se luta contra o crime, valendo-se não apenas dos meios penais, mas também dos de caráter assegurativo. Zaffaroni e Pierangeli, por sua vez, afirmam que a política criminal é a ciência ou a arte de selecionar os bens jurídicos que devem ser tutelados penalmente e os caminhos para tal tutela, o que implica a crítica dos valores e caminhos já eleitos (FILHO, 2015).

4. MODELOS DE CÁLCULO PARA EFETIVO POLICIAL

Na obra de Carstens & Periotto (2007) sobre os dois tipos básicos de cálculo de Efetivo Policial Militar (Norte-Americano e por Tipo de Policiamento), mostra-se necessário destrinchá-los e analisá-los, além de elencar outros sistemas ou modelos utilizados por outras Polícias Militares brasileiras, afim de ratificar a disparidade entre os modelos e a necessidade de se estabelecer um para a PMMA.

4.1 Modelo Norte-Americano

O modelo ou sistema de fixação de efetivo policial, como bem mostra, Conforto (1998 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 446) é fruto de um árduo estudo de analistas e técnicos norte-americanos que, após bastante discussão, chegaram a um modelo que, em tese, há que se ter em vista os fatores criminológicos que irão incidir diretamente na quantidade de policiais por habitantes para mais ou para menos, para que se obtenha o efetivo ideal de policiais para determinada região bem como uma diminuição da criminalidade. Logo, para fins de cálculo, o efetivo mínimo está entre o intervalo de 1,5 (um e meio) a 2,5 (dois e meio) policiais por mil habitantes PPMH⁷, sendo essa variante definida pelo índice de criminalidade no local.

Ao descrever o Sistema Norte-Americano de cálculo de efetivo, Conforto (1998) explica que tal sistema é originário de profunda análise estatística e científica por técnicos americanos, que chegaram a um consenso de que o efetivo necessário para o sistema policial local, varia de 1,5 (um e meio) a 2,5 (dois e meio) policiais para cada 1000 (mil) habitantes, tanto na área urbana como na área rural. A execução se diferencia nas duas áreas, pela maior ou menor mobilidade e pelo poder das comunicações. Estes mesmos critérios são aplicáveis à nossa realidade. Na variação de 1,5 a 2,5 policiais para cada 1000 habitantes estão inseridos os fatores criminológicos, que variam de local para local, e que aumentam ou diminuem o índice de criminalidade, aumentando ou diminuindo em consequência o efetivo policial (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p. 446).

Dessa forma, tal sistema é perfeitamente aplicável a realidade brasileira e maranhense. Pode-se inferir que o critério utilizado tem possibilidade de se encaixar perfeitamente na realidade da PMMA em todos os seus níveis organizacionais. Desde o destacamento mais longínquo ao Batalhão da Região Metropolitana de São Luís, respeitando as particularidades do local e os fatores criminológicos existentes, podendo diminuir ou não os índices de criminalidade na área desejada além de interferir diretamente no efetivo policial existente tanto na parte administrativa como operacional da unidade.

⁷ PPMH – significa “Policiais por Mil Habitantes”, elaboração do autor.

Por tanto, essas variantes devem ser observadas, analisadas e interpretadas para fins de cálculo, levando em consideração que **aumentará 0,2 (zero vírgula dois) policial por 1 (um) fator criminológico constatado na área até o limite de 1,0 (um) policial para 5 (cinco) fatores criminológicos** existentes, no qual o valor mínimo de policial por 1.000 (mil) habitantes (PPMH) será diretamente ligado aos fatores criminológicos, aumentando-os até ser alcançada o número máximo de 2,5 (dois vírgula cinco) policiais por 1.000 (mil) habitantes (CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p.446). Assim mostra as tabelas abaixo:

Tabela 6. Escala de variáveis por fatores criminológicos

ESCALA DE VARIÁVEIS POR FATORES CRIMINOLÓGICOS		
Nº DE FATORES		Nº DE POLICIAIS ADICIONADOS
MÍNIMO	1	0,2
	2	0,4
	3	0,6
	4	0,8
MÁXIMO	5	1,0

Fonte: CARSTENS; PERIOTTO, 2007. Elaboração Própria.

Percebe-se na tabela que, quanto mais aumenta o número de fatores criminológicos, o número da variável vai somando 0,2 (zero vírgula dois) policiais adicionados. O valor máximo que se pode obter é de 5 (cinco) fatores numa área, bem como 1,0 (um) policial para cada mil habitantes.

Tabela 7. Escala de policiais a cada 1.000 (mil) habitantes

ESCALA DE POLICIAIS A CADA 1.000 (MIL) HABITANTES	
VALOR MÁXIMO	1,5
VALOR MÍNIMO	2,5

Fonte: CARSTENS; PERIOTTO, 2007. Elaboração Própria.

Ainda em Conforto (1998 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007) são elencados os fatores criminológicos que incidem diretamente no aumento ou diminuição do efetivo policial, como áreas portuárias, fronteiriças, de população flutuante, de baixa renda, entre outros.

As localidades portuárias são os aglomerados humanos localizados às margens dos oceanos, mares, rios ou lagos e que possuem portos ou atracadouros de embarcações. Face ao movimento de pessoas, chegada e saída de embarcações, muitas vezes com

prolongada permanência dos tripulantes e viajantes, aliados ao choque de culturas provoca-se o aumento de criminalidade. **As localidades de fronteira** determinam um permanente contato entre dois ou mais povos com culturas e hábitos diferentes, além de interesses diversos que também provocam um aumento de criminalidade. **As localidades de população flutuante** se caracterizam por suas peculiaridades, fazendo atrair por razões industriais, culturais, comerciais, profissionais ou outros motivos, considerável movimento permanente de pessoas estranhas àquela comunidade, com permanência efêmera, mas com instalações periódicas e renovadas de contingentes humanos que contribuem para o aumento da criminalidade. **As localidades de jogos e diversões** são, normalmente área de centro turístico, onde as diversões são contínuas e de grande extensão, principalmente noturnas. Nestes locais existe um fluxo grande de pessoas das mais diversificadas culturas e interesses. **As localidades de baixa renda per capita** determinam também um aumento de criminalidade, pois os mais pobres, provocados pelo desnível social, são levados à inveja e à revolta, conduzindo os mais fracos à delinquência (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p. 446, **grifos do autor**).

Assim, observa-se entre os autores, a estreita ligação entre os fatores criminológicos e o aumento da criminalidade nas localidades descritas por Conforto (1998) bem como a relação existente entre os referidos fatores e as pessoas tendentes à criminalidade ou sujeitas a ela (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p.446).

4.2 Cálculo do efetivo ostensivo e administrativo segundo os fatores criminológicos

Tomando por base o que recomenda a Polícia Militar do Paraná (PMPR) para as suas unidades operacionais, Carstens & Periotto (2007) são enfáticos ao afirmarem que o “emprego de **80% do efetivo na atividade operacional** e o restante, **20%**, é **dividido entre efetivo administrativo, cursos, férias, licenças** etc., constatam-se que, de cada 1,5 policial por mil habitantes, 1,2 estariam sendo aplicados na atividade operacional” (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p.447, **grifo nosso**).

Assim em conformidade com Carstens & Periotto (2007, p. 447), partindo de que o efetivo operacional das unidades do Paraná equivale a 80% (oitenta por cento) do valor mínimo de 1,5 PPMH, logo, o valor utilizado na fórmula será 1,2 (um vírgula dois) pois se está calculando apenas com relação ao efetivo operacional, ou seja, aquele que irá efetivamente para a rua, não considerando os demais citados, levando em conta que inicialmente na fórmula a localidade é isenta de fatores criminológicos, que serão acrescidos posteriormente.

Há também uma escala de fatores criminológicos entendidas anteriormente, onde no caso do Paraná chegará ao valor máximo de 2,2 (dois vírgula dois) PPMH para o teto de 5 (cinco) fatores criminológicos identificados no local. Portanto, tem-se então a seguinte fórmula matemática:

Onde:

$$E = \frac{(1,2 + 0,2N)H}{1.000}$$

Fonte: Carstens & Periotto (2007, p.447), adaptada.

E = Efetivo necessário ao policiamento ostensivo;

N = Quantidade de fatores criminológicos na localidade;

H = População em números absolutos do local; ainda como complemento para melhor entender a fórmula a cima, tem-se:

1,2 = valor mínimo do efetivo operacional obtido no estudo feito nas unidades policiais militares do estado do Paraná, levando em consideração uma localidade neutra, sem fatores criminológicos;

0,2 = valor fixado a cada fator criminológico contatado.

Sem esquecer de acrescentar no cálculo final os 20% (vinte por cento) relativos ao efetivo administrativo (calculado e acrescido do efetivo necessário – E), bem com correspondente aos os policiais que estão de férias, licença dentre outros, como recomenda a PMPR. Já o cálculo para unidades onde há serviço de guarda penitenciária deve observar o que preceitua a formula prevista abaixo (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p. 448).

$$E = \frac{(1,2 + 0,2N)H}{1.000} + 10P$$

Fonte: Carstens & Periotto (2007, p.448), adaptada.

10P = 10 policiais por postos;

Para melhor entendimento, tomando por base o exemplo didático de Carstens & Periotto (2007) em seu Artigo intitulado “*EFETIVO POLICIAL MILITAR: PARADIGMAS E PROPOSTA METODOLÓGICA PARA CÁLCULO DE NECESSIDADES*” dar-se-á aplicação direta da fórmula:

A título de ilustração, considerando-se hipoteticamente que a PMPR venha a criar um batalhão na Área X, que possui uma população de 300.000 (trezentos mil habitantes) com dois fatores criminológicos. (área de fronteira e população flutuante) Neste contexto tem-se: O efetivo mínimo é de 1,2 PM para cada 1.000 habitantes. Dois fatores criminológicos = 2X0,2 = 0,4 Então o efetivo mínimo para cada mil habitantes será de 1,2 + 0,4 = 1,6 policiais militares para cada mil habitantes. Aplicando a fórmula do cálculo do efetivo, tem-se: $E = (1,2+0,2 \times 2) \times 300.000 / 1.000 = 480$ Policiais Militares. A este total deve-se acrescentar 20% de efetivo administrativo + férias, licenças e outros, resultando: Efetivo Total = 480 + 96 = 576 Policiais Militares (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p.447, adaptado).

Com este exemplo de Carstens & Periotto (2007), percebe-se tanto a aplicabilidade quanto à coerência e a praticidade de se obter o efetivo policial necessário (mínimo) em uma determinada localidade segundo a fórmula proposta de cunho quantitativo pelos autores supracitados, segundo o modelo Norte-Americano de Conforto (1998), bastando para isso conhecer os fatores criminológicos e a população residente nos locais, algo imprescindível.

4.3 Cálculos por Modalidade de Policiamento (Sistema por tipos de Policiamento)

Modelo esse proposto pelo Cel QOPM R/R Carlos Octávio Valente Aymoré da Polícia Militar Estado do Paraná proposto em sua tese do Curso Superior de Polícia (CSP), realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) no ano de 1978, intitulada “*A Doutrina de Emprego da Polícia Militar e os Aspectos Conjunturais*”. Nesse modelo ou sistema, Valla (1999 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 448) e os demais autores corroboram com Aymoré (1978) ao convergirem que se deve levar em consideração as seguintes “modais” para cálculo de efetivo policial militar:

- **Policiamento Ostensivo Geral:** visa satisfazer as necessidades basilares de segurança, inerentes a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão. Compete a este policiamento a realização de todos os tipos de atividades afetas à polícia ostensiva. Como regra geral são de competência deste tipo de policiamento: o policiamento a pé, policiamento radiomotorizado[sic] (radiopatrulha), policiamento em bases fixas (postos, estações...), policiamento em zonas rurais, policiamento em eventos especiais (jogos de futebol, movimentos sociais, shows artísticos, eventos carnavalescos...), atendimento de solicitações da comunidade, através do telefone de emergência 190, policiamento em estabelecimentos de ensino.
- **Radiopatrulhamento[sic]:** tem como indicador 1 (uma) viatura para cada 15.000 habitantes, no entanto, cada Município, mesmo com população menor que 15.000 habitantes, deverá ter uma radiopatrulha. Para cada viatura deve-se considerar uma guarnição composta por 8 policiais militares, estando incluso neste efetivo 1 (um) sargento responsável pelo comando da guarnição.
- **Trânsito Urbano:** 1 (um) policial militar para cada 500 (quinhentos) veículos licenciados na localidade;
- **ROTAM (Ronda Ostensiva Tático-Motorizada):** 1 (uma) viatura para cada 45.000 habitantes. Por viatura, deverá ser considerado um efetivo composto por 4 (quatro) sargentos comandantes das equipes e mais 12 (doze) policiais cabos e/ou soldados;
- **Patrulha escolar:** 4 (quatro) policiais trabalhando em dois turnos de serviço (07:00 horas às 15:00 horas e 15:00 horas às 23 horas) para cada 8 (oito) colégios. Municípios com menos de 04 (quatro) colégios, deverão ter, no mínimo, 2 (dois) policiais militares para patrulha escolar;
- **Projeto Povo:** Considera-se um efetivo de 16 (dezesesseis) policiais militares para 1 (uma) viatura auto e 2 (duas) motos;
- **Patrulha Rural:** 1 (uma) viatura traçada 4x4 a cada 1.000 km², devendo-se considerar o mesmo efetivo da ROTAM por viatura, ou seja, 4 (quatro) sargentos comandantes das equipes, mais 12 (doze) policiais cabos e/ou soldados;
- **Guarda externa de estabelecimentos prisionais:** 08 (oito) PM por posto de guarda. (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p. 448, **grifo nosso**).

Ainda nessa linha de pensamento Valla (1999) é incisivo ao afirmar que “todavia, é fundamental perceber que não se diminui a criminalidade apenas tornando maior a polícia. A polícia necessita não é de um pessoal numeroso, mais de um pessoal melhor selecionado, melhor formado

e melhor equipado” (VALLA, 1999, p. 58). Tais modalidades podem ser adaptadas a realidades e as particularidades do estado do Maranhão, o que na prática já é existente, porém sem a certeza da utilização ou do modelo por tipo de policiamento empregado.

5. OUTROS MODELOS DE FIXAÇÃO DE EFETIVO

A discussão sobre a quantidade de policiais sugerida pela ONU não é um consenso entre os estudiosos que discutem a temática no país e no mundo. Gestores de Segurança Pública, profissionais de áreas afins (acadêmicos de Ciências Sociais, sociólogos) e até por quem faz Segurança Pública na prática (policiais militares, essencialmente) não convergem em uma decisão equânime, diante disso, Carrera Neto, oficial da PMDF esclarece:

Esse é um paradigma que há anos muitos acadêmicos, policiais e gestores da área de segurança pública no Brasil, e em vários países (basta fazer uma pesquisa na internet), têm utilizado para justificar ou se defender, como resposta a gestão de pessoal e ao emprego operacional/administrativo dos efetivos policiais. Por vezes, tem tratado como elemento fundamental para o aumento/redução dos índices de criminalidade em determinadas áreas (ou associações feitas em relação à “sensação de segurança”). Entretanto, essa relação policial/habitantes (*ratio*) merece ser um pouco melhor discutida, assim como se investigar junto a ONU o (s) documento (s) de referência para tal assertiva. A fim de se apurar tais questionamentos, buscou-se fazer uma breve pesquisa e uma comparação com dados de estudos realizados nos Estados Unidos da América segurança (NETO, 2013, p.01).

O grande problema é estabelecer um parâmetro largamente aceito pelos órgãos de Segurança Pública do país, que por sua vez passam por alguns problemas existenciais. Segundo Carstens & Periotto (2007, p. 445), autores como Valla (1999), Lopes (2003), bem como, certos meios de comunicação alinham-se com a ideia de que alguns organismos internacionais de bastante credibilidade como a ONU, supostamente “sugerem” um efetivo mínimo a ser fixado de 01(um) PM por 250 (duzentos e cinquenta) habitantes e, que, por sua vez, dado esse que a própria ONU tratou de desmitificar através de seu órgão de informação.

Outro paradigma referente ao efetivo policial militar é o que diz respeito à definição “policial/habitantes” da Organização das Nações Unidas (ONU), que propõe 1 (um) policial para 250 habitantes, (VALLA, 1999, p. 57) parâmetro usado também por Lopes, (2003) Litoral Virtual, (2005) Vale Paraibano, (2001) Jornal Comtexto, (2007) Giro da Notícia (2004) e A Região. (2003) (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p.445).

Dessa forma, em consonância com Carstens & Periotto (2007), Freitas (2011) é taxativo ao questionar sobre essa proporção sugerida pela ONU:

Onde a ONU definiu o aludido parâmetro e qual o critério adotado? Em recente pesquisa sobre a afirmação, restou incontestável e cristalina a resposta ao paradigma, consulta realizada em agosto de 2007. De acordo com o Centro de Informação das Nações Unidas (2007), “O dado com o número de policiais por habitante não é das Nações Unidas e, portanto, não sabemos responder as suas questões.” Portanto, como base de cálculo para efetivo policial, inexistente qualquer parâmetro instituído ou originado pela ONU (FREITAS, 2011, p. 22).

Ainda nessa tentativa de pôr abaixo esse argumento da proporção fixa pela ONU, Freitas (2011) alinha-se ao pensamento de Carrera Neto (2013) que ratifica seu pensamento ao afirmar que tal *ratio*, (proporção policial/habitante) nunca foi sugerida pela ONU:

Depois de reiteradas tentativas de se encontrar algum documento da ONU que pudesse respaldar tal recomendação, foi então indicado o Relatório do Secretário Geral das Nações Unidas, por ocasião do 20º Congresso de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado na cidade de Salvador-BA, em abril de 2010 (UN, 2010), onde no ponto 48 do Relatório se afirma, após pesquisa (**survey**)⁸ realizada entre vários países, que existe uma média mundial de 300 policiais para cada 100 mil habitantes no ano de 2006. Trata-se de uma constatação, de uma conclusão com base em dados fornecidos e preenchidos por Estados-membros da ONU para a referida pesquisa, e não uma “recomendação”. A survey afirma ainda que existe uma variação “significativa” do número de policiais entre os países participantes da pesquisa, concluindo que existe um número mínimo de policiais para cada 100 mil habitantes que são necessários em todos os países (NETO, 2013, p. 04, **grifo nosso**).

Ou seja, prova-se, por meio de Carrera Neto (2013), que essa recomendação da ONU nunca existiu de fato e que não pode ser adotada para fins de estabelecimento de efetivo policial militar, pois a variabilidade de realidades (geografia, demografia e criminalidade) influi diretamente nos estudos sobre a *ratio* policial militar.

A grande discussão gira em torno da não existência de um sistema cem por cento aceito pelas Polícias Militares brasileira no que concerne a fixação de efetivo de suas corporações. O que existe é previsto em LFE ou modelos pré-estabelecidos e aceitos por algumas das Polícias Militares de ponta do Brasil, nesse contexto, deve-se frisar os já mencionados “Sistema Norte-Americano” explanados por Conforto (1998 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007) e “Por Tipo de Policiamento”, também discriminado por Aymoré (1978 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 448) utilizados pelas corporações Policiais Militares de São Paulo e Minas Gerais, por exemplo. Acerca disso, assim trata Giuliano de Freitas (2011), sobre o assunto:

Ao visualizarmos a fixação do efetivo policial nas Unidades Federativas brasileiras, observamos grande dissonância no que se refere à relação quantidade de policiais por habitante, o que demonstra a ausência de critério ou fórmula plenamente aceitáveis para definição do quantitativo ideal para a força policial, causando-nos a impressão de que o efetivo é determinado preponderantemente pelo critério político, inobservando-se inclusive as características e peculiaridades locais (FREITAS, 2011, p. 24).

⁸ O **Survey**. A pesquisa do tipo *Survey* é um dos 14 tipos de pesquisa descritos por Figueiredo (2004) e assim definido em Bryman (1989, p. 104) e em Figueiredo (2004, p. 114): Convencionalmente associada à área social, a pesquisa de *Survey* é, segundo Babbie (1999), particularmente semelhante ao tipo de pesquisa de “censo”, onde o que diferencia as duas pesquisas é que o “survey examina uma amostra da população, enquanto o censo geralmente implica uma enumeração da população toda” Fonte (MARTINS; FERREIRA, 2011, p. 2-3).

Observa-se, aqui, que o critério é aparentemente político, ignorando as características locais, isto é, sem critério, técnica ou planejamento, constata-se, portanto, uma ausência de forma racional para algo tão necessário dentro da administração pública militar. Assim, para uma maior racionalidade do sistema, devem-se adotar alguns parâmetros mais técnicos, usando de conceitos como os de fatores demográficos (não somente eles), bem como fisiográficos agregados a outros mais específicos como os fatores criminológicos amplamente defendidos por Conforto (1998), que vão desde áreas de fronteiras passando por áreas com maior incidência de conflitos sociais (FREITAS, 2011, p. 24). Nessa linha de raciocínio, esclarece Freitas (2011) o critério de algumas Polícias Militares:

As Polícias Militares do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais estabelecem preliminarmente o critério de que em municípios com população abaixo de 20.000 habitantes a relação de policiais por população é de 1:1.000 (1,00 policial para cada mil habitantes); nos municípios com população entre 20.001 e 40.000 habitantes a relação de policiais por população é 25 de 1:800 (1,25 policiais por mil habitantes) e nos municípios com população acima de 40.000 habitantes a relação de policiais por população é de 1:400 (2,5 policiais por mil habitantes) (FREITAS, 2011, p. 24-25).

Observa-se em Freitas, um critério utilizado pela Brigada Gaúcha e pela PM mineira, porém bastante vago por levar em consideração apenas os aspectos quantitativos (proporção habitantes/policial militar), não levando em consideração outros aspectos mais endêmicos da localidade (fatores criminológicos). Ainda consonância com Freitas (2011), Carstens & Periotto (2007), por analogia, são incisivos ao afirmarem que o Brasil também não dispõe de parâmetros de fixação de efetivos plenamente aceitos por todos os órgãos policiais militares.

Analogamente, no Brasil, não se registram critérios plenamente definidos e aceitos por todos para a fixação de efetivo policial militar. Nos Estados os critérios são os mais variados, sendo o número de policiais militares determinado de forma aleatória, sem metodologia ou teoria que sustente a aplicação (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p. 445).

Já outras PMs, como as do estado de São Paulo, como afirma Freitas (2011, p. 25), adota outro critério que não apenas os já mencionados, destaca outras modalidades como a população residente, pendular, bem como o índice de criminalidade e as particularidades dos locais.

5.1 A população como principal mecanismo para a fixação e distribuição do efetivo policial militar

Segundo Freitas (2011), para que se tenha uma melhor distribuição dos recursos humanos dentro da PMPR⁹ nos assenta o seu trabalho monográfico, que deve ser levado em consideração os aspectos dinâmicos da população paranaense, pois é nesse aspecto (demografia) aliado com os aspectos do local (variantes vetoriais) a serem elencados que devem ser canalizados o cálculo de estabelecimento de efetivo policial. Dessa forma, defende o autor para fins de cálculo de fixação do efetivo a população absoluta existente no local que:

O elemento essencial na definição dos critérios técnicos para o cálculo de fixação do efetivo PM por município é a distribuição demográfica da população paranaense, pois a ação das pessoas é o principal objeto da polícia, portanto, os fatores demográficos, a criminalidade e as peculiaridades locais devem orientar a distribuição do efetivo policial-militar. O cálculo proposto reforça nos dispositivos conforme teremos a oportunidade de expor, que a distribuição demográfica prevalece dentre os critérios para a distribuição de efetivo, tendo como base territorial o município (FREITAS, 2011.p 19).

Em contrapartida, na PMMA, o critério populacional também se faz aplicável. Porém, não suficiente, respeitando sempre os aspectos particulares do estado e a distribuição do efetivo entre os 217 (duzentos e dezessete) municípios do estado (G1 MARANHÃO, 2017). Não obstante, para o campo delimitado, o requerido aspecto populacional em si só não satisfaz a proposta assumida por este trabalho, mas sendo um aspecto importante no seu desenvolvimento (CARSTENS; PERIOTTO, 2007, p. 446).

Pensando nisso, com base no dinamismo da população, além dos fatores mencionados como fatores demográficos, a criminalidade e as peculiaridades locais, entre outros, dão a entender que abrangem satisfatoriamente o critério para a fixação de efetivo Policial Militar. Contudo, segundo Conforto (1998 apud FREITAS, 2011, p. 23), não os são suficientes, dado que, não levam em consideração o aspecto “tendencioso” que alguns indivíduos têm de cometerem crimes, além de não levar em consideração também os fatores criminológicos que possam incidir no local.

Assim estabelecendo alguns critérios que podem ser levados em consideração para garantir um efetivo policial militar mínimo já que, em Conforto (1998), as atividades policiais se relacionam de forma harmônica com a própria dinâmica do policiamento, conforme Freitas (2011, p. 19-20):

A fixação do efetivo territorial com base na população residente deu-se em razão da maior demanda das atividades policiais estar relacionada à população, conforme se vê

⁹ Giuliano de Freitas cita a Polícia Militar do Estado do Paraná pois sua monografia intitulada “PROPOSTA DE CÁLCULO PARA FIXAÇÃO DE EFETIVO POLICIAL MILITAR POR MUNICÍPIO NO ESTADO DO PARANÁ”, 2011, foi proposta aos municípios paranaenses.

na proporção de efetivo que a ela corresponde, sendo que a população residente, que consiste na população que reside em cada município do Estado, obteremos facilmente mediante consulta ao censo atualizado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e ainda suporte das informações facilmente coletadas junto ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES¹⁰, 2011).

Quer dizer, existe uma relação intrínseca entre o efetivo policial e a população residente no local, sendo que, para obtê-la, basta uma consulta ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou a órgão equivalente no estado, caso do Maranhão no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC).

¹⁰ IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social é o equivalente ao IBGE a nível nacional, e ao IMESC ao nível maranhense. O **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES** é uma instituição de pesquisa vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL. Sua função é estudar a realidade econômica e social do Estado para subsidiar a formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas. Disponível em :< http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=32 >. Acesso em: 09 nov.2018.

6. METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia em trabalhos acadêmicos tem como norte direcionar a pesquisa com o foco no alcance dos objetivos procurando respostas aos problemas levantados. Assim, evita-se a ocorrência de senso comum para a explicação dos fatos discriminados. Diante disso, ressalta-se como apuração, trazendo dessa forma confiabilidade, a pesquisa pode ser entendida como:

[...] procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. [...] é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos. Na realidade, a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados (GIL, 1991, p. 08).

Dessa forma, o trabalho assenta-se sobre pesquisa documental bibliográfica; uma vez que a abordagem teve como arcabouço teórico: artigos, periódicos, monografias, revistas e sites especializados, legislações pertinentes à temática. Além de qualitativa-quantitativa, pois busca valorar os resultados levantados e interpretando-os por meios de tabelas e gráficos, para, dessa forma, confirmar a hipótese.

Sendo também a pesquisa de cunho descritivo, utilizou-se o como instrumentos para coleta de dados o questionário e entrevista. Aplicou-se questionário aos policiais da 1º Cia do 6ºBPM, e entrevista aos gestores (comandante do 6º BPM e da 1º Cia) com o intuito de obter dos mesmos, resultados que confirmem a hipótese levantada. Portanto, tem-se que:

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática (GIL, 1991, p. 25).

Diante de tal assertiva, justifica-se o emprego do questionário e a entrevista como instrumentos de coleta e análise de dados, pois busca-se com tal ferramenta descrever uma população (efetivo da 1º CIA), além de relacioná-los com as variáveis que influem diretamente no estabelecimento do efetivo mínimo na área estudada (fatores criminológicos, população absoluta do local).

6.1 Abordagem e tipologia da pesquisa

Trata-se de uma pesquisa do tipo mista, visto que se assenta em variáveis quantitativas relativas aos números levantados e analisados por meio de estatísticas oficiais referentes à 1ª CIA do

6º BPM, população absoluta da área, ao levantamento dos fatores criminológicos da área, fundamentação teórica baseada em trabalhos monográficos, sites especializados, revistas e portais sobre a temática.

Já o aspecto qualitativo versa sobre a análise das variáveis mais comuns como a localidade, demografia, fatores criminológicos e variantes vetoriais que darão embasamento teórico e consistência à proposta.

6.2 Locais da pesquisa, universo e amostra

O presente estudo buscou levantar dados acerca do efetivo policial na área da 1ª CIA localizado no bairro do São Cristóvão em São Luís, tomando por base o aspecto qualitativo por meio de aferição de conhecimento sobre a temática, para tal, foi utilizado como grupo amostral da pesquisa 23 (vinte e três) policiais militares da companhia estudada, além dos gestores tanto do Batalhão, como da Companhia delimitada que também contribuíram com a pesquisa, localizada no bairro São Bernardo (1ª CIA IPEM – São Cristóvão). Dessa forma, foi prosseguida a pesquisa de campo com vista ao local de estudo, onde os dados foram aferidos, primeiro na sede e em um segundo momento na 1ª CIA.

6.3 Pesquisas quanto aos procedimentos técnicos

A referida pesquisa baseia-se em coleta, análise bibliográfica e documental de temas sobre o assunto (artigos, revistas, monografias, periódicos, além de sites especializados que tratam da temática), por conseguinte, haverá a coleta de dados através do instrumento questionário em loco, ou seja, com visitas à 1ª CIA do 6º (São Bernardo) em São Luís.

6.4 Técnicas de pesquisa e tratamento de dados

Dentro da proposta metodológica adotada (quali-quantitativa), foram utilizadas algumas ferramentas estatísticas tanto para a elaboração quanto ao tratamento dos dados coletados dos por meio da tabulação das repostas do instrumento de aplicação, que foram os questionários do tipo fechado, no qual a pergunta “[...] embora restrinja a liberdade das respostas, facilita o trabalho do pesquisador e também a tabulação: as respostas são mais objetivas” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.205).

Analizados por meio de gráficos, histogramas e tabelas, outros instrumentos de coletas de dados quanto para a formatação estrutural do projeto e análise dos dados. Além de algumas informações específicas que tiveram de ter suas respostas trabalhadas em tabela. Tendo isso em vista,

para a elaboração do projeto foi utilizadas ferramentas como planilhas Microsoft Excel 2016, software Microsoft Word 2016, e site Google Docs para elaboração dos questionários, que auxiliaram na elaboração e análise dos dados.

Lembrando que cada resposta apurada, analisada e interpretada nos três questionários empregados refletem a realidade e o conhecimento que cada policial militar tem acerca do assunto, mostrando sua visão sobre a realidade acerca do tema, dessa forma esclarece:

[...] as pessoas que participam da pesquisa são reconhecidas como sujeitos que elaboram conhecimentos e produzem práticas adequadas para intervir nos problemas que identificam. Pressupõe-se, pois, que elas tenham um conhecimento prático, de senso comum e representações relativamente elaboradas, que formam uma concepção de vida e orientam as suas ações individuais (CHIZZOTTI, 2001, p. 83).

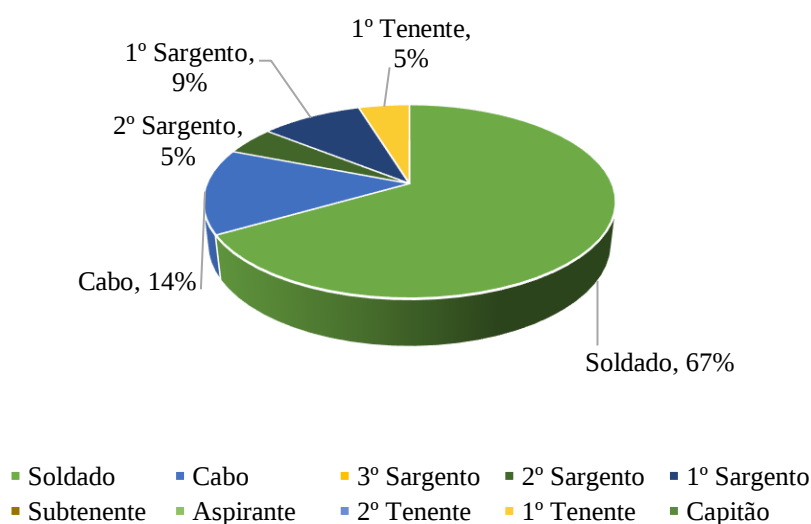
Esse conhecimento comum prévio e prático é que se buscou com a aplicação das ferramentas de coleta e análise de dados permitiu o caráter fidedigno das conclusões o que estruturo o arcabouço científico.

7. ANÁLISE E EXPOSIÇÃO DOS DADOS

Este capítulo foi destinado a análise e interpretação dos resultados obtidos por meio de aplicação à pesquisa bem como o processamento dos referidos dados sendo uma ferramenta determinante para a proposta estabelecida sendo aplicado a 23 (vinte e três) policiais do 6º BPM, sendo 21 (vinte e um) praças e 2 (dois) oficiais (comandante do Batalhão e da Primeira Companhia), onde foi realizada uma entrevista aos dois oficiais em postos de comando.

7.1 Análises dos dados obtidos através dos questionários

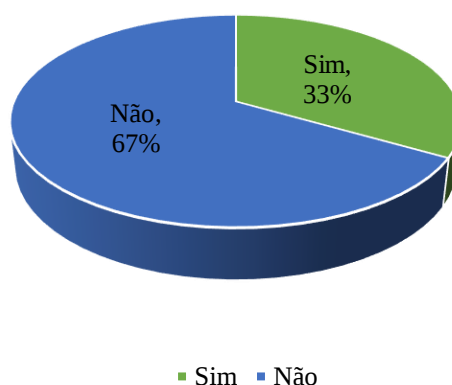
Gráfico A. Posto/Graduação do grupo de amostra



Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

“Gráfico A”, assim designado por ser mais de aspecto ilustrativo a título de informação, mostra dados relativos ao grupo amostral, grupo esse correspondente a 21 (vinte e um) Policiais Militares da 1ª CIA/6ºBPM, com características bastante diversificadas entre os postos e graduações. Sendo assim distribuída a tropa pesquisada em termos percentuais de 67% (sessenta e sete por cento) de Soldados, 14% (catorze por cento) de Cabos, 9% (nove por cento) de 1º Sargento, 5% (cinco por cento) de 2º Sargento e 5% (cinco por cento) de Tenente, sendo dessa forma, a ampla maioria do efetivo da pesquisa composto por soldados. Tal pesquisa foi feita em loco no dia 15 de outubro de 2018 (segunda-feira), por isso trata-se de uma pesquisa de campo com o uso da ferramenta de aplicação do tipo questionário destinado às praças e oficiais da unidade delimitada para a pesquisa monográfica.

Gráfico 1. Quanto ao conhecimento da tropa da 1ª Cia sobre critério de fixação de efetivo policial militar usado pela PMMA



Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

Os indivíduos participantes da pesquisa foram indagados quanto ao conhecimento ou não sobre algum critério de fixação de efetivo policial militar utilizado pela Polícia Militar do Maranhão. Dos 21 (vinte e um) entrevistados, 67% (sessenta e sete por cento) responderam que não conhecem tal sistemática de escolha, já para os demais 33% (trinta e três por cento) restantes, afirmaram que conhecem algum método de fixação de efetivo. De tais números, pode-se extrair que até dentro da própria PMMA há desconhecimento por parte da tropa de um arcabouço técnico científico que estipule o efetivo a ser empregado nas unidades da corporação.

Assim, concordando com a informação do Portal Uol, (GAMA; MADEIRO, 2017), que em pesquisa realizada em 2017 entre as 27 (vinte e sete) unidades federativas constatou que o efetivo no “Maranhão não foi levado em conta no levantamento, uma vez que a assessoria do governo diz desconhecer uma lei que determine este número”, ou seja, o dispositivo legal que norteia o efetivo dentro da PMMA se quer era de conhecimento da acessória do governo estadual. No entanto, a LFE existe dentro do ordenamento jurídico estadual, corresponde a Lei Nº 7856 de 31 de janeiro de 2003 que altera o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão que dispõe além do efetivo trata também sobre as gratificações dentro da PMMA.

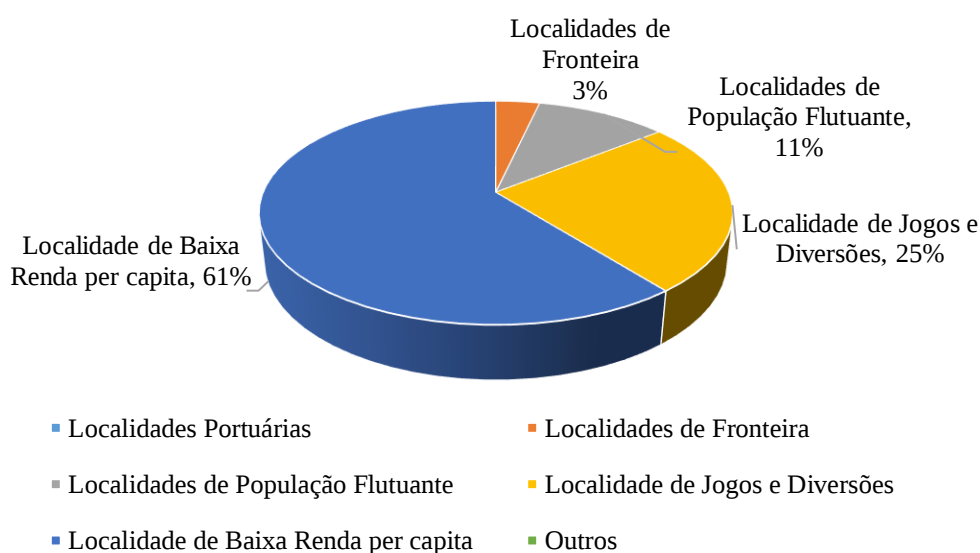
Gráfico 2. Quanto ao conhecimento da tropa da 1ª Cia acerca da existência ou não de Lei Estadual de Fixação de Efetivo (LFE)



Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

A cerca do dispositivo legal que norteia a questão do efetivo da PMMA foi perguntado aos questionados se conheciam alguma LFE. Na interpretação dos dados que foi fornecido pelos colaboradores da pesquisa houve unanimidade na resposta, 100% (cem por cento) afirmaram que desconhecem tal lei ou dispositivo legal que fixe efetivo da PMMA. No entanto, existe uma Lei Estadual de que fixa o efeito da PMMA. A Lei Estadual nº 7.856 de 31 de janeiro de 2003 que no Art. 1º determinou o efetivo da PMMA deve ser de 9.000 (nove mil) homens, que, além de fixar o efetivo da PMMA, versa também sobre as gratificações da PMMA e dá outras providências.

Gráfico 3. Fatores Criminológicos mais recorrentes na área da 1ª Cia

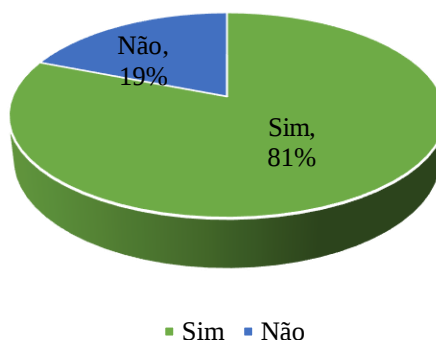


Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

Utilizando-se dos conceitos de fatores Criminológicos de Conforto (1998 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 446) sendo entendida como a característica mais marcante da área estudada, onde na região de circunscrição da 1ª CIA corresponde ao ambiente operacional bastante heterogêneo. Foram elencados 06 (seis) fatores a serem escolhidos, podendo ser mais de um escolhido.

Diante disso, ficou assim distribuído os fatores criminológicos na área sendo as demais recorrências: 61% (sessenta e um por cento) afirmaram ser a área de localidade de baixa renda per capita, 25% (vinte e cinco por cento) afirmaram ser a área de Localidade de Jogos e Diversões e 11% (onze por cento) atribuíram como sendo Localidade de População Flutuante, e 3% (três por cento) afirmaram que a área em questão é de fronteira ou divisa, sendo ainda que ninguém elencou outra opção fora dos oferecidos nas alternativas. Sendo assim, a ampla maioria atribuiu a área como sendo de baixa renda *per capita*.

Gráfico 4. Quanto à possibilidade de viabilizar à 1ª CIA a fixação de efetivo Policial Militar Norte-americano (com uso de ferramenta matemática, fatores locais, populacionais e geográficos)



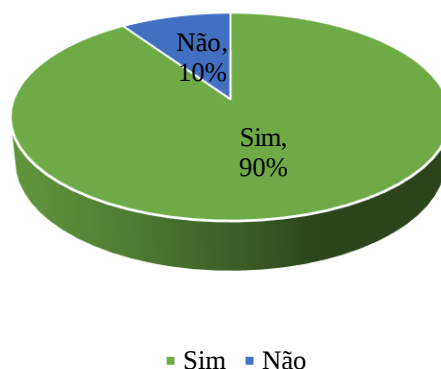
Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

Devido a praticidade na precisão do efetivo e uma ferramenta preponderante dentro da proposta Norte-Americana para o cálculo que leva em consideração os fatores criminológicos, população absoluta da área em questão bem como valores fixos chamados de PPMH para melhor empregá-los.

Dessa forma, dentro da proposta de Conforto (1998 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007) fora perguntado acerca da viabilidade do uso de uma ferramenta matemática para auxiliar no cálculo de fixação de efetivo Policial Militar diante do exposto, os questionados 81% (oitenta e um por cento) afirmaram que “sim”, é importante o uso de tal ferramenta como facilitadora para estipular o cálculo de efetivo. Já para 19% (dezenove por cento) não é

aplicável tal sistemática. Diante dos resultados, fica claro a inclinação dos resultados para o sistema matemático Norte-Americano.

Gráfico 5. Quanto à aplicação à 1ª CIA do Modelo de Fixação do Efetivo Policial Militar, no qual leva em consideração as modalidades de policiamento na 1ª CIA (GTM, Rocam, Ronda Escolar, entre outros)

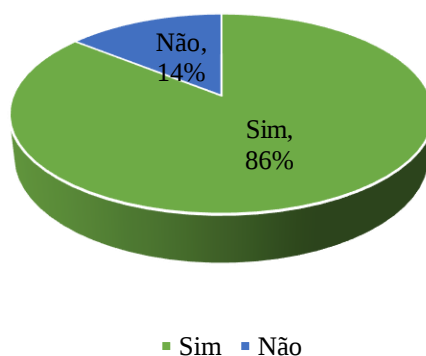


Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

Quanto a aplicação do modelo que leva em consideração o tipo de policiamento empregado, proposto por Valla (1999 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 448) ainda na 1ª CIA 90% (noventa por cento) dos policiais militares da Unidade afirmaram que “sim”, é aplicável a Companhia o modelo quantitativo, já para 10% (dez por cento) afirmaram que não é aplicável à Companhia.

A aceitação de tal sistema, por tipo de policiamento (sistemática que atualmente é utilizada na Companhia e no Batalhão), porém sem muita eficácia pois o modelo não estabelece um arcabouço técnico para a implantação. Conclui-se que é meramente empírico e discricionário de cada comandante de unidade.

Gráfico 6. Quanto ao atendimento dos anseios da 1ª CIA dentro do Modelo de Fixação do Efetivo Policial Militar, que leva em conta as modalidades de policiamento (GTM, Rocam, Ronda Escolar, entre outros)

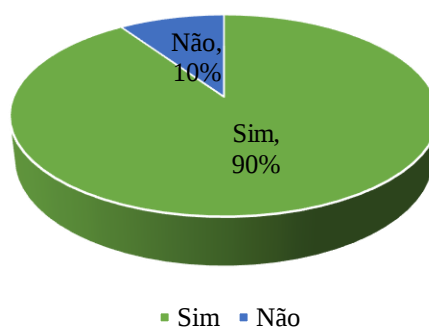


Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

Quando perguntado aos questionados sobre se o sistema de fixação de efetivo proposto por Valla (1999 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 448), no qual leva em consideração essencialmente o tipo de policiamento empregado na unidade. 14% (catorze por cento) dos entrevistados responderam que “não”, o sistema não atenderia aos anseios da 1ª CIA. Já para a ampla maioria 86% (oitenta e seis por cento) responderam que “Sim”, que o sistema atende à demanda da subunidade.

Tais repostas estão em alinhamento com o tipo de distribuição dos policiais segundo a modalidade empregada. No entanto, para nível da 1ª CIA dentro da proposta Norte-Americana adotada para essa subunidade, fica claro a inviabilidade desse modelo, pois dispondo de pouca variabilidade na subunidade, o modelo quantitativo matemático é de melhor eficácia para o emprego e distribuição do efetivo.

Gráfico 7. Quanto à possibilidade de estender a toda a PMMA a Proposta de Fixação de Efetivo Policial Militar (sistema Norte – Americano)

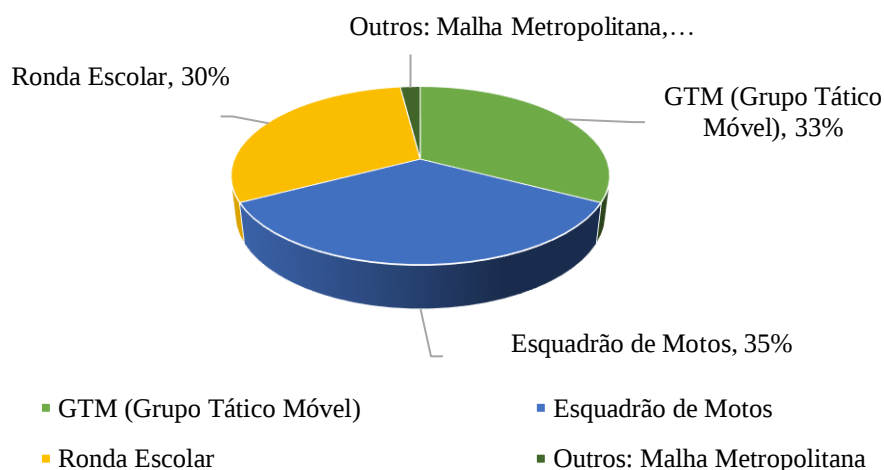


Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

Sobre a proposta de se estender a toda a PMMA o modelo ou sistema Norte-Americano proposto por Conforto (1998 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 446), que levam em consideração os fatores criminológicos (localidades portuárias, localidades de fronteira, ente outros), apenas 10% (dez por cento) afirmaram ser inviável estender a toda a

PMMA tal modelo de fixação de efetivo. No entanto, para ampla maioria, 90% (noventa por cento) afirmaram que sim, é viável se estender a toda a corporação tal sistema, o que prova a aplicabilidade é a fácil manipulação pelos gestores das unidades, devido a usar apenas duas variáveis no processo de cálculo: fatores criminológicos e a população absoluta residente no local.

Gráfico 8. Quanto aos Tipos de Policiamento empregados na 1ª CIA. Opções escolhidas pelo comandante do 6º BPM

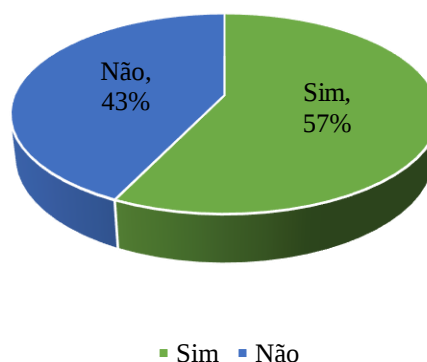


Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

Sobre o tipo de policiamento empregado na Companhia, que leva em consideração a variação dos tipos segundo a finalidade do serviço, conforme Valla (1999 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 448) em consonância com Aymoré (1978), dos quais: GTM, Ronda Escolas entre outros. Os policiais que contribuíram com a pesquisa, 33% (trinta e três por cento) deles afirmam ser o Grupo Tático Móvel (GTM) o carro forte no quesito emprego do efetivo.

Já para 30% (trinta por cento) dos policiais a Ronda Escolar é o principal meio de emprego do efetivo. Outro percentual de 35% (trinta e cinco por cento) responderam ser o Esquadrão de Motocicletas o principal mecanismo de pronto emprego do efetivo. E os 2% (dois por cento) restantes optaram por outros mecanismos, cuja a observação a ser feita é em relação ao item “outros” onde foi respondido por um dos questionados que se emprega o efetivo da Malha Metropolitana, o que incorre em um pequeno erro de entendimento, pois essa corresponde a um programa do Comandante Geral da PMMA, que serve de suporte aos Batalhões de área na região metropolitana de São Luís.

Gráfico 9. Quanto ao conhecimento da tropa da 1ª CIA sobre os conceitos de “Efetivo Previsto” e “Efetivo Existente”

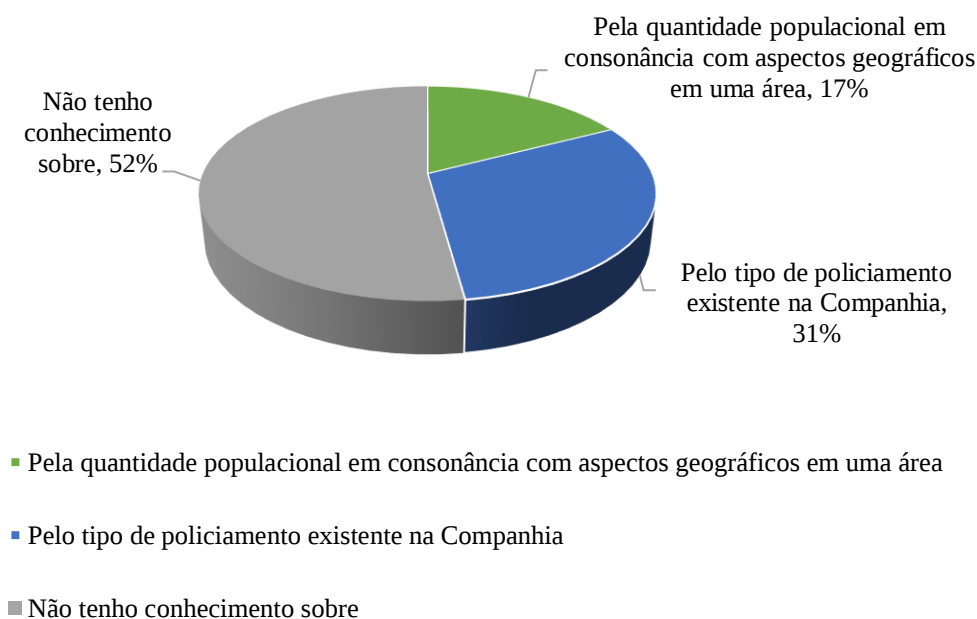


Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

Sobre o conhecimento dos conceitos de Efetivo Previsto (EP), que corresponde, segundo Freitas (2011, p. 09), ao número de militares estaduais fixado em LFE e de Efetivo Existente (EE) onde o efetivo estaria devidamente lotado na UPM, Freitas (2011, p. 10), os policiais contribuintes da pesquisa, responderam da seguinte maneira: 57% (cinquenta e sete por cento) dos policiais afirmaram conhecer os conceitos indagados, já para os 43% (quarenta e três por cento) restantes afirmaram desconhecer os conceitos inquiridos.

Diante do exposto, fica claro a preocupação pelo fato que os PMs, ao seu nível estratégico operacional, apenas se resumem, na sua ampla maioria, em executar as missões a que são designados, mostrando um certo desprezo as causas administrativas de cunho de recursos humanos dentro da subunidade. Sendo uma preocupação mais incisiva aos gestores (comandantes de Batalhão e Companhia).

Gráfico 10. Quanto à distribuição do Efetivo Policial Militar na 1ª Cia do 6º BPM



Fonte: Alves (2018), pesquisa de campo.

Quanto a distribuição do Efetivo Policial Militar nas Companhias realizado pelo Batalhão levando-se em consideração os dois modelos ou sistemas de fixação de efetivo policial militar elencados na obra de Carstens & Periotto (2007), que aborda dois sistemas: o Norte-Americano (quantitativo) e por Tipologia de policiamento empregado unidade (qualitativo) citado pelos autores e supracitados acima.

Diante do exposto, dos questionados na pesquisa, 52% (cinquenta e dois por cento) responderam desconhecer sobre a forma como é distribuído os recursos humanos da unidade, segundo os modelos propostos, já para 31% (trinta e um por cento) responderam que o critério preponderante é o por tipo de policiamento empregado na unidade. E para 17% (dezessete por cento) atrela o estabelecimento do efetivo sendo devido a aspecto populacional, geográficos de uma área a ser policiada.

7.2 Análise de dados obtidos por meio de entrevista aos gestores

Com o propósito de aferir o grau de conhecimento dos gestores acerca da temática abordada dentro da pesquisa monográfica, foi aplicado ao Comandante do 6º BPM e da 1ª CIA uma entrevista aos militares em questão. Assim, foi aplicado um rol de perguntas totalizando 10 (dez), com a finalidade de aferir o conhecimento dos entrevistados acerca da temática aborda, a finalidade de escolher a ferramenta entrevista aos gestores tem como justificativa de serem os tomadores de decisões, gestores da Unidade, por isso a necessidade de se aferir o

conhecimento desses policiais acerca da temática. Para um melhor entendimento, os entrevistados foram assim denominados “Entrevistado A” e Entrevistado “B”, sendo o “A” “comandante do 6º BPM e o “B” comandante da 1º CIA/6ºBPM.

Respostas dos entrevistados:

1. O senhor conhece algum critério de fixação de efetivo policial militar utilizado pela PMMA? Em caso positivo, como tomou conhecimento deste?

Entrevistado A: “Formalmente não”.

Entrevistado B: “Não, desconheço tal lei que fixe qualquer efetivo mínimo para o policiamento”.

Os entrevistados “A” e “B” corroboram aos serem questionados se conhecem algum critério que fixe o efetivo da PMMA. Dessa forma, o colaborador A relata que formalmente desconhece tais critério, enquanto o colaborador B, apenas respondeu desconhecer. Nessa seara, fica claro que mesmo sendo gestores tanto da 1º Companhia quando do 6º Batalhão, desconhecem a legislação que norteia tal temática.

2. O Senhor conhece alguma Lei Estadual de Fixação de Efetivo (LFE) que estipule o efetivo da policial militar? Em caso positivo, como tomou conhecimento desta? E qual seria essa lei?

Entrevistado A: “Desconheço”.

Entrevistado B: “Não”.

Sobre o conhecimento de uma legislação atinente acerca do efetivo da PMMA, os colaboradores foram unânimes ao afirmarem que não conhecem uma legislação que determine o efetivo da polícia militar, mas a legislação que regula e estipula o quadro relativo ao pessoal da PMMA existe (LEI Nº 7.856 DE 31 DE JANEIRO DE 2003), porém esta estipula um efetivo de cerca de nove mil policiais militares, efetivo esse já defasado pois nos quadros atuais, encontra-se um efetivo de cerca de 12.000 (doze mil). No entanto, tal lei que legisla sobre o efetivo não precisa qual a ferramenta ou metodologia utilizada para se estabelecer o efetivo.

3. Dos fatores Criminológicos elencados, qual(is) dele(s) é(são) mais característico(s) da área de circunscrição do 6º Batalhão e/ou da 1º CIA? (Obs: Pode haver mais de um): I - Localidade Portuária; II - Localidade de Fronteira; III - Localidade de População Flutuante; IV - Localidade de Jogos e Diversões; V - Localidade de Baixa Renda.; VI- Outros. Favor justificar sua resposta.

Entrevistado A: “Intens. IV e V justifico através de dados juntos ao IBGE bem como catalogação do CIOPS”.

Entrevistado B: “Localidades de baixa renda”.

Quanto aos fatores criminológicos mais característicos da área de circunscrição da 1º CIA, o entrevistador “A”, indicou que os fatores mais recorrentes e mais marcantes na área correspondem aos itens “IV” e “V”, respectivamente: localidade de jogos e Diversões e Localidade de Baixa Renda. Já para o entrevistador “B”, as características que mais marcam a área de policiamento é a de “localidade de baixa renda”.

4. Sobre a proposta de fixação de efetivo policial militar, segundo o uso de ferramenta matemática de fácil utilização (Sistema Norte Americano) como instrumento pré-estabelecido que leve em consideração os fatores locais, geográfico, populacionais inerentes ao local, seria esta proposta viável à sua Companhia ou Batalhão? Favor justificar sua resposta.

Entrevistado A: “Sim, seria o ideal”.

Entrevistado B: “Sim, pois hoje o policiamento é remanejado de acordo com a mancha criminal, ou seja, é feito um reforço policial em determinada área até que a ordem pública seja estabelecida”.

Sobre a viabilidade do emprego do sistema ou modelo de fixação de efetivo policial militar matemático, prático e de fácil manuseio, que leva em consideração fatores locais, geográfico e populacional, ambos os entrevistados convergiram ao responderem que o modelo Norte-Americano é aplicável à unidade, destacando a missão constitucional da PMMA de garantidora e mantenedora da ordem pública.

5. Sobre o Modelo de fixação de efetivo policial militar segundo a tipologia de policiamento empregada na UPM, no qual leva em consideração as modalidades de policiamento existentes (GTM, Rocam, Ronda Escolar, entre outros), o senhor concorda que esse modelo é aplicável à sua Companhia ou Batalhão? Sim ou não? Por quê?

Entrevistado A: “É aplicável, em parte, pois necessitamos garantir a lei e a ordem, na ausência de um sistema equiparado ao Norte – Americano, nos valem dos meios táticos existentes”.

Entrevistado B: “Sim, pois o 6ºBPM está localizado em uma região de alta diversidade socioeconômica, resultando assim em locais de maior incidência criminosa e formação de gangues/facções. Por tanto o uso de tais modalidades são de sua importância na preservação e combate ao crime”.

Quanto ao modelo ou sistema de fixação de efetivo policial militar que leva em consideração os tipos de policiamento empregados, dispuseram assim os entrevistados: o entrevistado “A” afirmou que esse sistema é aplicável em parte, que apenas ele não atende às peculiaridades da unidade, enfatiza ainda a importância do sistema Norte-Americano como, como sistemática principal, porém na ausência desse, o policiamento é basicamente tático. Para o entrevistado B, também corrobora com o A, porém, na totalidade de seu emprego, destacando como fator preponderante a peculiaridade do local e devido à forte incidência na área de gangues e facções

6. Sobre o Sistema de implantação de efetivo policial segundo o tipo de policiamento (Rocam, entre outros anteriormente citados), o senhor concorda que atende aos anseios da Companhia ou Batalhão? Sim ou não? Por quê?

Entrevistado A: “Em parte”.

Entrevistado B: “Sim, pois existem áreas em nosso batalhão em que as viaturas ordinárias têm dificuldade em realizar o policiamento de maneira eficiente”.

Ao ser questionado sobre o emprego do modelo de fixação de efetivo por tipologia do policiamento empregado assim dispuseram os entrevistados: o entrevistado “A”, diante do exposto, afirmou que o emprego do modelo atende em parte aos anseios da companhia, no entanto, discordou da resposta do primeiro, o entrevistado “B” destacou que o emprego desse modelo atende aos anseios da companhia.

7. O Senhor concorda e que esse modelo de proposta de fixação de efetivo Policial Militar (sistema Norte-Americano) poderia ser estendido a toda a Polícia Militar do Maranhão? Sim ou não? Por quê?

Entrevistado A: “Poderia, mas necessitamos de um estudo técnico bem como difusão junto a tropa”.

Entrevistado B: “Sim, o que resultaria em um melhor atendimento à população”.

Sobre a possibilidade de estender o modelo Norte-Americano à toda PMMA, as respostas do entrevistado foram homogêneas. Para o entrevistado “A” uma eventual expansão para toda a instituição seria viável, porém mediante um estudo técnico e científico que embase tal proposta. Para o entrevistado “B”, o mesmo destaca expansão almejando uma melhoria do atendimento junto ao público.

8. Que tipo de policiamento é empregado na 1º CIA ou 6º BPM? GTM, Esquadrão de motos, Ronda Escolar. Por que foram escolhidos esses tipos de policiamentos? Existem outros?

Entrevistado A: “Processos veiculares bem como processos táticos”.

Entrevistado B: “Todas essas modalidades de policiamento supracitado foram escolhidas em virtude da diversificação do público alvo atendido pelo 6ºBPM”.

Com o intuito de aferir a variabilidade do policiamento oferecido à população por meio da 1º CIA, o entrevistado “A” afirma que o policiamento utilizado pela unidade é basicamente veicular, com VTRs distribuídas na área. O entrevistado “B”, ao ser inquirido, foi taxativo ao afirmar que todas as variações oferecidas são empregadas pela unidade. A justificativa do emprego é a enorme variabilidade do público alvo, algo que se relaciona diretamente com as características locais (fatores criminológicos), que podem ser ampliados pelo uso de variantes vetoriais. Ampliando o as variáveis a serem empregados na quantificação do efetivo segundo os modelo Norte-Americano.

9. O senhor tem conhecimento sobre os conceitos de “Efetivo Previsto” e “Efetivo Existente”? Em caso positivo, como tomou conhecimento?

Entrevistado A: “Sim através do quadro organizacional”.

Entrevistado B: “Sim, através do P1 da unidade”.

Ao serem inquiridos acerca do que vem a ser o efetivo previsto e efetivo existe, ambos convergem para conceitos práticos do que vem a ser cada um desses tipos. Para o entrevistador “A” os conceitos estão atrelados ao quadro organizacional da unidade, já para o entrevistador “B”, tais conceitos são atrelados a primeira seção da unidade (P1), que trata, entre outras atribuições, do efetivo da unidade.

10. Qual dos critérios a seguir o senhor acha que o Batalhão utiliza para definir a distribuição do efetivo policial militar nas Companhias? I - Norte Americano (fatores criminológicos e população local) / II - Por tipo de policiamento (GTM, Ronda Escolar e outros). Como chegou a esta conclusão?

Entrevistado A: “Empiricamente acionamos o modelo Norte – Americano, toda via o item II é operacionalizado”.

Entrevistado B: “Fatores criminológicos e população, em virtude do alto índice populacional e dos inúmeros crimes que ali ocorrem”.

Para o entrevistado “A”, de forma “empírica” a Unidade utiliza o sistema ou modelo Norte-Americano, no entanto, o item II é operacionalizado. Ao relatar que utilizando o item II (por tipo de policiamento) em consonância com a forma empírica com que distribui o efetivo no Batalhão, mostra-se a forte inclinação para falta de um padrão a ser seguido a nível de Batalhão e que por simetria será adotado nas três companhias que compõem o organograma do 6º BPM.

Para ao entrevistado “B”, os critérios a serem utilizados para definir o efetivo policial no Batalhão e Companhia são os fatores criminológicos e a população que reside no local, que acaba por interferir diretamente no cálculo do efetivo policial para a Companhia, sendo variáveis preponderantes dentro do Sistema Norte-Americano.

8. PROPOSTA

Neste capítulo, tratará na proposta acerca da temática escolhida, que ao final deverá não só determinar qual o melhor sistema de fixação de efetivo para a 1ª CIA do 6º BPM, bem como, estipular com o seu efetivo mínimo segundo os parâmetros adotados nessa pesquisa monográfica, para isso, se fez necessário uma ampliação dos conceitos de fatores criminológicos, por meio de um conceito novo, visto e trabalhado na obra de Freitas (2011) acerca de Variantes Vetoriais.

8.1 Variantes Vetoriais

O conceito de variante vetorial foi muito importante para a proposta de defendida por ampliar os de fatores criminológicos a serem observados. Em razão disso, deve-se entender esse conceito como análogo ao de fatores criminológicos e que com estes dialogam facilitando e ampliando o campo dos fatores criminológicos. Por conseguinte, as variantes vetoriais constituem critérios proposto pela Doutrina Policial como balizadores do emprego de efetivo policial assim mostra Freitas (2011, p. 26).

Ainda segundo Freitas (2011), esclarece quais são essas variantes vetoriais a serem consideradas para fins de estabelecimento de efetivo dentro de sua proposta para fixação de efetivo Policial Militar nos municípios paranaenses, sendo basicamente 05 (cinco) variantes a serem consideradas, são elas:

- I – por população residente;
- II – por população pendular;
- III – por frota veicular registrada;
- IV - por percentual de criminalidade;
- V – por peculiaridades locais (FREITAS, 2011, p. 27).

Dentro das variantes vetoriais, Freitas (2011), coloca-as em aplicação distribuindo segundo o território. Assim, o autor esclarece que para as variantes vetoriais populacionais, residente e pendular deve atender a “prevenção e repressão imediata dos delitos em geral e das infrações administrativas, realizados através dos vários processos de policiamento, considerando o escalonamento em ordem crescente, conforme as sete faixas populacionais delineadas” (FREITAS, 2011, p.27).

Ainda dentro dos estudos sobre as Variantes, Freitas (2011), esclarece que a variante vetorial de tipo população residente trabalha com o modelo ou parâmetro de “faixa

mínima¹¹” ainda, segundo Freitas (2011, p.29), define como variante populacional residente a população devidamente domiciliada no município, levantada por meio do censo populacional feito pelo IBGE. Desse modo, para melhor entendimento, Freitas (2011), correlaciona valores fixados por intervalos entre a população e o efetivo Policial Militar correspondente.

I – até 10.000 (dez mil) habitantes = 8 (oito) Policiais Militares (PMs); II – de 10.001 (dez mil e um) a 40.000 (quarenta mil) habitantes = mínimo 8 (oito) PMs e a cada 3.000 (três mil) habitantes mais 1 (um) PM; III – de 40.001 (quarenta mil e um) habitantes à 100.000 (cem mil) habitantes = 1:1.750 (1 policial por mil setecentos e cinquenta habitantes); IV – de 100.001 (cem mil e um) à 180.000 (cento e oitenta mil) habitantes = 1:1.500 (1 policial por mil e quinhentos habitantes); V – de 180.001 (cento e oitenta mil e um) à 260.000 (duzentos e sessenta mil) habitantes = 1:1.000 (1 policial por 1.000 habitantes); VI – de 260.001 (duzentos e sessenta mil e um) à 350.000 (trezentos e cinquenta mil) habitantes = 1:750 (1 policial por 750 habitantes); VII – acima de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) habitantes = 1:500 (1 policial por 500 habitantes) (FREITAS, 2011, p.27).

Percebe-se que o critério é meramente populacional na variante vetorial populacionais, tabelado, facilita a fixação de efetivo para as Unidades da PMPR. No entanto, prevê o mínimo de 8 (oito) policias para 10.000 (dez mil) habitantes. Nos municípios com população abaixo desse padrão, não será abrangido por tal *ratio*, sendo essa uma falha crassa em tal critério utilizado.

Quando a variante vetorial referente aos aspectos peculiares do local baseia em aspectos preponderantes nos municípios e assim estabelecerão seu índice de variação, dessa forma define Freitas que:

[...]terão seu índice variável e em conformidade com cada um dos critérios atuantes ou apontados pela influência em determinado município, podendo ser utilizado por um ou mais processos de policiamento ou ainda agrupado ao policiamento de choque ou similar, conforme for conveniente (FREITAS, 2011, p.28).

Nesse critério que leva em consideração o aspecto peculiar do local, podem ser utilizados um ou mais variantes para ser agrupado conforme assim convier. Nas variantes vetoriais referentes ao percentual de criminalidade leva em consideração o somatório de delito de homicídios dolosos e crimes de roubo em uma determinada área (FREITAS, 2011, p. 29).

Em contrapartida, tem-se a variante vetorial população pendular, característica de regiões densamente povoadas e conurbadas¹², como as Regiões Metropolitanas das grandes

¹¹ Faixa mínima há uma relação inversamente proporcional entre a faixa populacional e razão entre habitantes por Policial Militar. Quanto maior for a faixa populacional menor deve ser a proporção de habitantes por Policial Militar (FREITAS, 2011, p. 27).

¹²Conurbação é um fenômeno urbano que ocorre quando duas cidades limítrofes expandem-se ao ponto de encontrar-se, compondo um único núcleo urbano. Em algumas situações, as duas cidades crescem até se encontrar em um ou mais pontos do território. Em outros casos, apenas uma das cidades “alcança” a outra e acaba por “invadir” esse outro centro urbano (RIBEIRO, Amarolina. "O que é conurbação?", 2018, p.01).

capitais brasileiras. Assim define Freitas (2011), como sendo variante vetorial tipo população pendular:

[...] o fluxo intermunicipal de pessoas que, diariamente desloca-se do município onde reside para outro, por motivo de trabalho ou estudo, o mesmo se aplicando às populações residentes nos bairros da capital, denominada pendularidade interna que se soma à intermunicipal. O considerável movimento permanente de pessoas estranhas àquela comunidade, com permanência efêmera, mas com instalações periódicas e renovadas de contingentes humanos que contribuem para o aumento da criminalidade. Esses municípios são “povoados” pelos denominados migrantes pendulares, que efetivamente residem nas chamadas “cidades dormitório”, [...] (FREITAS, 2011, p. 29).

Como saída para atender a demanda nesses locais de alta criminalidade, Freitas (2011, p.29), propõe um acréscimo no efetivo policial militar segundo o aspecto pendular e dinâmico da população, no município, bairro ou área da circunscrição da UPM. No entanto, o mais significativo do conceito apresentados por Freitas (2011) para a proposta levantada é o conceito e aplicação das variantes vetoriais referentes às peculiaridades do local. Devido a sua enorme gama e heterogeneidade de aspectos a serem analisados, sendo eles:

a) Frota de veículos – constitui-se do somatório de veículos automotores licenciados no município, tendo seu índice proporcional de PM/veículos registrados, acrescido conforme o quantitativo total de veículos registrados no município, baseando-se nos dados do IBGE, do IPARDES e do DETRAN PR. Para esta variante vetorial, estabeleceremos os seguintes critérios: [...] **b) Localidade de fronteira** - determinam um permanente contato entre determinados municípios paranaenses limítrofes com o Paraguai e (ou) a Argentina, reunindo povos com culturas e hábitos diferentes, além de interesses diversos que acarretam um aumento da criminalidade. **c) Municípios com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH)** – localidades dotadas de baixa avaliação dos fatores como alfabetização, renda, educação, esperança média de vida e de natalidade avaliados segundo os índices padronizados de bem-estar da população moradora, especialmente a população infantil. Normalmente são municípios com baixa renda *per capita* e alta incidência de violência. [...]. **d) Localidades onde ocorram constantes conflitos fundiários** - são cidades localizadas na zona rural, onde há concentração de vasta porção de terra ou ainda terras devolutas, que se constituem alvos de invasões por movimentos sociais ou ainda de terras selecionadas pelo INCRA e indicadas para a reforma agrária. **e) Localidades onde existam presídios** – são municípios dotados de estabelecimentos, formulados com o objetivo de receber criminosos sentenciados pela justiça, para o cumprimento de pena restritiva de liberdade, onde há probabilidade de fugas e rebeliões. **f) Localidades com grande incidência de manifestações de rua** – municípios reconhecidamente detentores de população mais politizada, onde há frequentes[*sic*] movimentações populares e reivindicatórias. **g) Localidades portuárias** - são os aglomerados humanos localizados às margens dos oceanos, mares, rios ou lagos e que possuem portos ou atracadouros de embarcações. [...] **h) Localidades munidas de estâncias turísticas** - são normalmente áreas de centros turísticos, onde as diversões são contínuas e de grande extensão, principalmente noturnas. Nestes locais existe um fluxo grande de pessoas das mais diversificadas culturas e interesses. Relaciona-se a este fator também, municípios sedes de jogos e diversões, onde ocorrem grandes eventos desportivos, como por exemplo, jogos de futebol, futsal, basquete, corridas automobilísticas e outros, do estilo como shows, feiras e similares, os quais ensejam o emprego de grandes efetivos em operações de policiamento especial de eventos. **i) Localidades detentoras de conglomerados de favelas** - são os aglomerados humanos, localizados principalmente nas periferias dos grandes centros urbanos, que reúnem pessoas com baixa renda e escolaridade, sendo bastante intensa a violência,

em face do baixo índice cultural, aliada ao raro desenvolvimento de políticas públicas. Determinam um aumento de criminalidade, pois os mais pobres, em razão do desnível social, por vezes, são levados à delinquência [sic]. **j) Localidades com grandes pólos[sic] industriais ou comerciais** – são cidades que possuem incentivos fiscais que atraem grupos empresariais ou industriais, ou com forte desenvolvimento comercial, em face da aptidão regional para determinado **intercâmbio** de compra e de venda, que desperta interesse de pessoas, em face da geração de empregos e oportunidades comerciais. **k) Localidade denotada como pólo[sic] universitário** - são cidades que despontam na região, despertando o interesse principalmente de jovens, que são atraídos pelos cursos de nível superior oferecidos, que normalmente inexitem em suas localidades de origem, impulsionando e incentivando pessoas que objetivam dar continuidade nos estudos ou a formação em determinada área de conhecimento (FREITAS, 2011, p.31-33, grifo nosso).

Como visto as variáveis se dialogam e se complementam, as variáveis propostas por Conforto (1998 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 446) e as elencadas por ele de fatores criminológicos (portuárias, fronteira, de população flutuante, de jogos e diversões e de baixa renda *per capita*) com as variantes vetoriais levantadas e analisadas por Freitas (2011, p.26), (frota de veículos, localidade de fronteira, municípios com baixo desenvolvimento humano - IDH, localidades onde ocorram constantes conflitos fundiários, localidades onde existam presídios, localidades portuárias, localidades munidas de instâncias turísticas, localidades detentoras de grandes conglomerados de favelas, localidades de grandes polos industriais, localidade denota como polo universitário), ampliam o campo de variáveis locais a ser inserido pra fins de cálculo de fixação de efetivo no sistema Norte-Americano.

Já em outros aspectos por Freitas (2011) elencados se parecerem com o modelo de tipos de policiamento de Aymoré (1978), assim sendo, em cima de cada uma dessas variantes vetoriais existe uma proporção pré-estabelecida que deva ser observada para o cálculo do efetivo, todas essas variantes, lembrando que essas variantes são para a realidade dos municípios paranaenses - núcleo da pesquisa do autor. Contudo, a busca por este conceito está na sua aplicabilidade para definir e ampliar a variável que deverá ser utilizada para o modelo Norte-Americano defendido nesse trabalho.

8.2 Requisitos e critérios técnicos para a fixação do efetivo na 1ª CIA (São Bernardo)

Devido à falta de critérios técnico pré-estabelecidos que demonstre os meios e ferramentas necessário para mensurar o efetivo policial militar na 1º Cia do 6º BPM, procurou-se, dentro do Sistema Norte-Americano, estabelecer critérios mais racionais e de fácil compreensão para fazê-lo. Buscando, dessa forma, sempre atender a demanda local por segurança pública dentro da região por intermédio de um efetivo mais presente e que seja efetivamente empregado.

Nessa perspectiva, inicialmente será mapeada a região estudada, conhecendo os bairros que compõe a área de circunscrição da Companhia delimitada, bem como a totalidade da população em números absolutos, logo após o tabelamento e comparação do efetivo previsto e do efetivo disponível na UPM. Levantar as variáveis vetoriais em consonância com os fatores criminológicos de maior incidência na área de circunscrição, de forma que tais variáveis incidam diretamente no cálculo proposto segundo o modelo Norte-Americano de Conforto (1998 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 446). E que por último, propor ao Comando do 6º BPM, dentro do estudo realizado, qual seria o efetivo mínimo empregado para aquela subunidade.

9. CONCLUSÃO

O 6º BPM, mais respectivamente a 1º CIA, por meio desse trabalho de conclusão de curso, mostrou sua disponibilidade em ajudar a pesquisa em um estudo com uma importância significativa a essa instituição Policial Militar. Por meio dessa investigação e de sua vasta fundamentação teórica e bibliografia consultada, pode-se propor uma metodologia para a fixação de efetivo policial militar dentro dos autores estudados, visto que na própria LFE (Lei Nº 7.856 de 31 de janeiro de 2003) que versa, além do efetivo, sobre as gratificações recorrentes à PMMA, assim não o faz, deixando aberta às várias interpretações sobre como fazê-la.

Assim, dentro dos sistemas ou modelos vistos em Carstens & Periotto (2007), e baseados em dois modelos diametralmente opostos (Sistema Norte Americano e por tipologia de policiamento empregados), pode-se estabelecer o mais viável à 1º CIA/6ºBPM que é o modelo matemático proporcional abordado por Conforto (1998 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007).

Pode-se perceber que dentro da pesquisa é mais viável a aplicabilidade de tal sistema, pelos fatores criminológicos mais recorrentes na área de circunscrição e de como eles interferem, juntamente com a população residente no local, do cálculo para a fixação de efetivo na Primeira Companhia, além da pouca variabilidade de tipo de policiamento empregado na 1º CIA, assim sendo 3 (três) VTRs na área para fazer a cobertura de 17 (dezesete) bairros, como mostra o Relatório Circunstanciado do 6º BPM de 2016 que é taxativo ao afirmar que o “[...] o policiamento na área de abrangência da 1ª Cia são empregadas normalmente, 03 (três) viaturas, cuja missão precípua, além do patrulhamento ostensivo, de caráter preventivo, envolve também o atendimento de ocorrências geradas pelo telefone 190 através do **CIOPS**, [...] (MARANHÃO, 2016, p.129)”.

Dessa maneira, o estudo é de grande importância para a PMMA, pois a longo prazo o estudo aqui levantado poderá ser utilizado pela a instituição nos seus planejamentos para implantação de novas unidades na capital e no interior do estado, assim como o realocamento de efetivo excedente para unidades policiais que precisem de mais recursos humanos. Para os gestores, em especial, cabe o uso direto dessa ferramenta quantitativa aqui mostrada com a finalidade de realizar um balanço do efetivo disponível que disponibiliza para um eventual pedido junto à Diretoria de Pessoal da PMMA.

Quanto a legislação vigente sobre o assunto existe, mais ainda é pouco conhecida por oficiais e praças da Polícia do Militar do Maranhão. Além disso, tal legislatura é obscura quanto a forma de se proceder com relação ao o cálculo e distribuição do efetivo da PMMA

sobre o espaço geográfico. Além disso, a lei se mostra defasada em seus números ao fixar, ao tempo de sua publicação, o efetivo em 9000 (nove mil) policiais militares, sendo que atualmente a PMMA dispõe em seus quadros ativos cerca de 12 mil homens nas suas fileiras.

Diante disso, feito a análise dos resultados, interpretados e fundamentados dentro dos conceitos dos autores estudados, mostra-se que dentro da área da 1º CIA, que abrange cerca de 17 (dezessete) bairros da área leste da ilha de São Luís uma população absoluta com cerca de 16.500 (dezesesseis mil) pessoas¹³, em que prevalece os seguintes fatores criminológicos: Localidade de baixa renda per capita, localidade de jogos e diversão e de população flutuantes entendidos e empregados como variáveis no modelo proposto à Companhia.

Diante dos fatos, constada à aplicabilidade e à viabilidade do modelo matemático quantitativo em detrimento do qualitativo (tipo de policiamento) verificado tanto pelas praças quanto pelos gestores da Companhia do Batalhão (oficiais que participaram da pesquisa), mostrou-se que a melhor proposta a se adotar na 1º CIA do 6º BPM é a nos moldes Norte-Americano, que é mais viável e aplicável na atual conjuntura da Polícia Militar do Maranhão.

¹³ Fonte disponibilizada pelo P1 do 6º BPM.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Naat Omar L. **PLANEJAMENTO POLICIAL**: análise de processamento dos indicativos de criminalidade na 3ª Seção do 8º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão ano 2016 no auxílio do planejamento operacional, 2017- TCC/monografia, UEMA, São Luís, 2017.
- AYMORE, Carlos Octávio Valente. **A Doutrina de Emprego da Polícia Militar e os Aspectos Conjunturais**. São Paulo: CSP /PMSP, 1978.
- BLOG, Gran Cursos. **PMs de 25 Estados não têm o mínimo de soldados previsto nas leis estaduais**. Blog Gran Cursos Online, 2018. Disponível em: <<https://blog.grancursosonline.com.br/concursos-pms/>>. Acesso em: 07 set. 2018.
- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_144_.asp>. Acesso em: 11 nov. 2018.
- BRASIL, Exército. **Inspetoria Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares**. Exército Brasileiro, 2017. Disponível em: <<http://www.coter.eb.mil.br/index.php/contatos-igpm>>. Acesso em: 28 set. 2018.
- CARRAMILO, Clarissa. **Maranhão tem a pior taxa do país de policial militar por habitante**. G1 Maranhão, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/07/maranhao-tem-pior-taxa-do-pais-de-policial-militar-por-habitantes.html>>. Acesso em: 11 mar. 2018.
- CARSTENS, P.S.; PERIOTTO, A. J. **Efetivo Policial Militar: Paradigmas e Proposta Metodológica para Cálculo de Necessidades**. Escola de Gestão de políticas públicas no Paraná, 2007, p. 444. Disponível em: <http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/seguranca/efetivo_pm_paradigma_s_e_proposta.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2018
- CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5. Ed. São Paulo: Cortez 2001.
- CONFORTO, Luiz Antônio. **Administração de Polícia Ostensiva**. [s.l.], 1998.
- CORONEL, Batista. **Lei de efetivo da Polícia Militar da Paraíba: Uma abordagem histórica e crítica**. A Briososa. Paraíba, 2013. Disponível em: <<http://abriososa.com.br/lei-de-efetivo-da-policia-militar-da-paraiba-uma-abordagem-historica-e-critica>>. Acesso em: 28 ago. 2018.
- DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

EXAME. **Os estados com maior déficit de policiais por habitante.** Editora Abril, p.01, 2015. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-tem-deficit-de-20-mil-policiais-em-seu-efetivo/>>. Acesso em: 08 mar. 2018.

FERREIRA, Danilo. **A ONU nunca recomendou quantidade de policiais por habitantes.** Abordagem Policial, 2013. Disponível em: <<http://abordagempolicial.com/2013/11/a-onu-nunca-recomendou-quantidade-de-policiais-por-habitantes/>>. Acesso em: 10. mar. 2018.

FILHO, Antonio Carlos Santoro. **Conceito de Política Criminal.** Revista Jus Navigandi, Teresina, 2015. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/43624/conceito-de-politica-criminal>>. Acesso em: 25 set. 2018.

FONSECA, Jeferson. **Planejamento e Emprego de Pessoal na Polícia Militar de Minas Gerais.** ANPAD, 2016. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-2081.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

FREITAS, Giuliano de. **Proposta de Cálculo para fixação de efetivo policial militar por município no Estado do Paraná.** Curitiba, 2011. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/35233432-Universidade-federal-do-parana-nucleo-de-educacao-a-distancia-programa-nacional-de-formacao-em-administracao-publica-giuliano-de-freitas.html>>. Acesso em 11 de nov. 2018.

G1 MARANHÃO. **IBGE estima que maranhão tem pouco mais de 7 milhões de habitantes.** Portal G1 Maranhão, 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/ibge-estima-que-maranhao-tem-pouco-mais-de-7-milhoes-de-habitantes.ghtml>>. Acesso em: 01 abril. 2018.

G1 PORTAL. **Gasto com servidores ativos e aposentados supera metade da arrecadação em 24 de 26 estados, apontam dados do Tesouro.** Portal G1 Nacional, 2018. Disponível em <<https://g1.globo.com/economia/noticia/gasto-com-servidores-ativos-e-aposentados-supera-metade-da-arrecadacao-em-24-de-26-estados-apontam-dados-do-tesouro.ghtml>>. Acesso em 04 out. 2018.

GAMA, Aliny; MADEIRO, Carlos. **PMs de 25 Estados não têm o mínimo de soldados previsto nas leis estaduais.** Associação Beneficente Antonio Mendes Filho, 2017. Disponível em: <<http://abamf.org/2017/02/uol-noticias-pms-de-25-estados-nao-tem-o-minimo-de-soldados-previsto-nas-leis-estaduais/>>. Acesso em 17 set. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991. Disponível em: <

http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/031120162924_AntonioCarlosGil_ComoElaborarProjetosdePesquisa_EditoraAtlasCopia.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama Populacional Estimado em 2017.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

GOVERNO DO BRASIL. **Brasil tem um PM para cada 473 habitantes, aponta IBGE.** Disponível em :< <http://www.brasil.gov.br/noticias/seguranca-e-justica/2015/08/brasil-tem-um-pm-para-cada-473-habitantes-aponta-ibge>>: Acesso em 11 nov.2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MAIS PARAÍBA. **PB tem apenas 55,1% do efetivo previsto em lei estadual para PM.** Mais Paraíba, 2017. Disponível em <<https://www.focand26seoanoticia.com.br/pb-tem-apenas-551-do-efetivo-previsto-em-lei-estadual-para-pm/>>. Acesso em: set. 2018.

MARANHÃO, Agência de Notícias. **Em entrevista a rádios, Flávio Dino diz que Maranhão chegará a 15 mil policiais para reverter atraso histórico.** Agência de Notícias do Maranhão, 2017. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/seguranca/em-entrevista-a-radios-flavio-dino-diz-que-maranhao-chegara-a-15-mil-policiais-para-reverter-atraso-historico-2>>. Acesso em: 18 out. 2018.

MARANHÃO, Constituição (1989). **Constituição do Estado do Maranhão.** São Luís, MA: 1989, p.02. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2013/08/constituicaoma.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

MARANHÃO. **Decreto nº 31.581, de 1º de abril de 2016, Diário Oficial nº 060 de 01 de abril de 2016.** Disponível em: < <http://www.pge.ma.gov.br/files/2016/04/DECRETO-N%C2%BA-31.581-A-31.657.pdf>>. Acesso em 11 nov. 2018

MARANHÃO, Governo do Estado. **Evolução Política Administrativa do Estado do Maranhão.** IMESC, 2010. Disponível em: <http://imesc.ma.gov.br/src/upload/publicacoes/Evolucao_Politica_201012142.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2018.

MARANHÃO, Lei nº 7.856 de 31 de janeiro de 2003. **Dispõe sobre o efetivo e gratificação da Polícia Militar do Maranhão, e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Maranhão, 2003. Disponível em: <<http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=1102>>. Acesso em: 09 set. 2018.

MARANHÃO, Polícia Militar. **Relatório Anual de Produtividade do 6ºBPM.** Comando de Policiamento da Área Metropolitana 2, 2017.

MARANHÃO, Polícia Militar. **Relatório Circunstanciado do 6ºBPM**. Comando de Policiamento da Área Metropolitana II, 2016. p. 128.

MARTELLO, Alexandro. **Gasto com servidores ativos e aposentados supera metade da arrecadação em 24 de 26 estados, apontam dados do Tesouro**. Portal G1, 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/gasto-com-servidores-ativos-e-aposentados-supera-metade-da-arrecadacao-em-24-de-26-estados-apontam-dados-do-tesouro.ghtml>>. Acesso em: 16 out. 2018.

MARTINS, Claudia Garrido; FERREIRA, Miguel Luís Ribeiro. **O survey como tipo de pesquisa aplicado na descrição do conhecimento do processo de gerenciamento de riscos em projetos no segmento da construção**. VII Congresso Nacional de Excelência de Gestão, 2011. Disponível em: <http://www.inovarse.org/sites/default/files/T11_0362_1839.pdf>. Acesso em: 07 set. 2018.

NETO, Sérgio Carrera A. M. **Quantidade de policiais por número de habitantes**. Academia Dux, 2013. Disponível em: <<https://academiadux.files.wordpress.com/2013/10/quantidade-de-policiais-por-nc3bamero-de-habitantes.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. **Governo do Maranhão aumenta em 50% número de soldados da Polícia Militar**. Site da Policia Militar do Maranhão, 2016. Disponível em: <http://www.pm.ma.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3536:governo-do-maranhao-aumenta-em-50-numero-de-soldados-da-policia-militar&catid=14:sample-data-articles&Itemid=435>. Acesso em: 10 marc. 2018.

Portal IMESC. Disponível em: <<http://imesc.ma.gov.br/portal/Home>>. Acesso em: 10 set. 2018.

REVISTA PRELEÇÃO. Publicação Institucional da Polícia Militar do Espírito Santo – Assuntos de Segurança Pública. Ano VII, n. 12, dezembro de 2013. Vitória: PMES/DEIP. 2013. Disponível em: <https://pm.es.gov.br/Media/PMES/Revista%20Prele%C3%A7%C3%A3o/Revista_Prelecao_Edicao_12.pdf> Acesso em : 12 nov.2018.

RIBEIRO, Amarolina. **“O que é conurbação?”**. Brasil Escola, s.d. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-conurbacao.htm>>. Acesso em: 21 out. 2018.

SANTA CATARINA. **Secretaria de Estado da Segurança Pública**. Plano de Comando: Polícia Militar de Santa Catariana. 2 ed. Florianópolis, SC, 2013.

SANTOS, Ana Paula; PONCE, Cecília C; PEREIRA, Claudinei de S. **Dimensionamento da força de trabalho da Polícia Militar do estado da Bahia**. CONSAD de Gestão Pública.

Brasília, 2015. Disponível em:

<<http://banco.consad.org.br/bitstream/123456789/1238/1/DIMENSIONAMENTO%20DA%20FOR%C3%87A%20DE%20TRABALHO%20DA%20POL%C3%8DCIA%20MILITAR%20DO%20ESTADO%20DA%20BAHIA.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2018.

SENADO NOTÍCIAS. **Proposta determina número mínimo de policiais em atividade por habitante.** Senado Notícias, 2018. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/01/26/proposta-determina-numero-minimo-de-policiais-em-atividade-por-habitante>>. Acesso em: 18 out. 2018.

SILVA, João A. **Análise Criminal Teoria e Prática**. Salvador, Bahia, 2015. ABRINC.

SINAL VERDE, Portal. **Em entrevista a rádios, Flávio Dino diz que Maranhão chegará a 15 mil policiais para reverter atraso histórico.** Política, 2017. Disponível em: <<http://portalsinalverde.com/noticia/22467-em-entrevista-a-radios-flavio-dino-diz-que-maranhao-chegara-a-15-mil-policiais-para-reverter-atraso-historico>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

SOBRE O IPARDES. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.** Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=32>. Acesso em: 09 nov.2018.

VALLA, Wilson Odirley. **Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar**. 1. ed. Curitiba: Optagraf, 1999.

VILELLA, Flávia. **País tem um policial militar para cada 473 habitantes, aponta IBGE.** EBC notícias, 2015. Disponível em: < <http://www.ebc.com.br/noticias/2015/08/pais-tem-um-policial-militar-para-cada-473-habitantes-aponta-ibge>>. Acesso em: 08 mar. 2018.

ANEXO

ANEXO A-OFÍCIO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “GONÇALVES DIAS”
“Escola de Comandantes, Celeiro de Líderes”.

*Criada pela Lei Estadual (MA) nº 5.657 de 26/04/93
 Conveniada a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA desde abril/1993
 Unidade de Ensino Superior através da Lei (MA) nº 9658 de 17 de Julho 2012.*

São Luís - MA, 19 de setembro de 2018.

Ofício nº. ____/2018 - APMGD

Senhor Cmt,

Do Cel QOPM Cmt da APMGD.

Ao Sr. Maj Cmt do 6º BPM.

Assunto: Apresentação

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para apresentar a vossa senhoria o Cadete PM 16/15 José Alves **Neto**, do CFO IV, com o intuito de aplicar questionário nesta Unidade, mais precisamente na 1º CIA (São Bernardo) a fim de fomentar dados necessários à produção de seu trabalho monográfico, cujo tema é **“EFETIVO POLICIAL MILITAR MINÍMO NA ÁREA DA 1º CIA DO 6ºBPM: uma proposta de implantação sobre a óptica dos sistemas norte - americano e por tipo de Policiamento”**, onde se faz necessário a coleta de informações dos policiais deste Batalhão, bem como da 1ª CIA, uma vez que, a mesma é o campo amostral do referido trabalho monográfico.

Atenciosamente,

Cel QOPM – Raimundo Nonato Santos Sá
 Comandante da APMGD

APÊNDICE

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
“Escola de Comandantes, Celeiro de Líderes”

Prezado Sr. (a),

Este questionário tem como finalidade levantar dados que nos permita fazer uma análise *do “EFETIVO POLICIAL MILITAR MINÍMO NA ÁREA DA 1ª CIA DO 6ºBPM: uma proposta de implantação sobre a óptica dos sistemas Norte-Americano e por tipo de Policiamento”* a fim de mensurar a melhor proposta de modelo de fixação de efetivo Policial Militar na área da 1ª CIA do 6º BPM além de estipular um número mínimo de policial militar na companhia desejada. Além de pré-requisito para a obtenção da titulação do grau em Bacharel em Segurança Pública do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Universidade Estadual do Maranhão.

Orientações:

- I - O entrevistado não deverá se identificar no questionário;
- II - O entrevistado deverá marcar apenas uma alternativa para cada item;
- III - As informações prestadas deverão ser verídicas, para não comprometer o resultado da pesquisa e;
- IV - O entrevistado deverá marcar apenas uma alternativa para cada item.

QUESTIONÁRIO 2 - APLICADO AOS POLICIAIS DA 1ª CIA DO 6º BPM

Sexo: () Masculino () Feminino			
Posto/Graduação:			
() Soldado	() Cabo	() 3º Sargento	() 2º Sargento
() 1º Sargento	() Subtenente	() Aspirante	() 2º Tenente
() 1º Tenente	() Capitão		

1. O (A) senhor (a) conhece algum critério de fixação de efetivo utilizado pela PMMA?
Sim () () Não

2. O (A) Senhor (a) conhece alguma Lei Estadual de Fixação de Efetivo (LFE) que estipule o efetivo da policial militar?
Sim () () Não

3. Dos fatores Criminológicos¹⁴ (ver nota de rodapé) elencados abaixo qual (is) dele(s) é mais característicos da área de circunscrição da 1º Cia do 6º BPM? (Obs: Pode haver mais de um).
() Localidades portuárias;
() Localidades de fronteira;
() Localidades de população flutuante;
() Localidades de jogos e diversões;
() Localidades de baixa renda *per capita*;
() Outros:_____.

4. Sobre a proposta de fixação de efetivo policial militar, segundo o uso de ferramenta matemática de fácil utilização como instrumento pré-estabelecida que leve em consideração os fatores locais, geográfico, populacionais inerentes ao local (Sistema Norte-Americano), seria esta proposta viável para a Companhia?
Sim () () Não

5. Sobre o Modelo de fixação de efetivo policial segundo a tipologia de policiamento¹⁵ (ver nota de rodapé), empregada na UPM na qual levam em consideração as modalidades de policiamento (GTM, Rocam, Albatroz, SI Ronda Escolar, entre outros) existente, o (a) senhor (a) acha que esse modelo é aplicável à Companhia?
Sim () () Não

¹⁴ Segundo Conforto (1998, apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 446) em sua obra “*Administração de Polícia Ostensiva*” de 1998, elenca os fatores criminológicos relacionando-os com a fixação do efetivo policial militar na área desejada aumentando-a ou diminuindo-a segundo a incidência ou não dessas variáveis.

¹⁵ Modelo ou Sistema de fixação de efetivo Policial Militar proposto por Aymoré (1978 apud CARSTENS & PERIOTTO, 2007, p. 448) na sua obra “*A Doutrina de Emprego da Polícia Militar e os Aspectos Conjunturais*” ano de 1978.

6. Sobre o Sistema de implantação de efetivo policial segundo o tipo de policiamento (Rocam, entre outros) proposto pelo Cel. R/R Aymoré da PMPR, o(a) senhor (a) acha que atende aos anseios da unidade?

Sim () () Não

7. O (A) Senhor (a) concorda e que esse modelo de proposta de fixação de efetivo Policial Militar (sistema Norte – Americano), poderia ser estendido a toda a Polícia Militar do Maranhão? (Obs.: ver nota de rodapé).

Sim () () Não

8. Que tipos de Policiamentos são empregados na 1º CIA? (Obs.: Pode ser marcado mais de um).

GTM () Esquadrão de Motos () Ronda Escolar () Outros ()

9. O (A) senhor (a) já ouviu falar do conceito de “Efetivo previsto” e “Efetivo existente¹⁶”?

Sim () () Não

10. Qual o critério utilizado pelo Batalhão para distribuir o efetivo Policial Militar nas Companhias?

- a. Pela quantidade populacional em consonância com aspectos geográficos de uma área;
- b. Pelo tipo de policiamento existente na Companhia (Rocam, Ronda Escolar, entre outros);
- c. Não tenho conhecimento

¹⁶ Os conceitos de Efetivo Existentes e Efetivo previsto são tratados na monografia de Giuliano de Freitas intitulado “**PROPOSTA DE CÁLCULO PARA FIXAÇÃO DE EFETIVO POLICIAL MILITAR POR MUNICÍPIO NO ESTADO DO PARANÁ**” ano 2011.

APÊNDICE B – ENTREVISTA



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
“Escola de Comandantes, Celeiro de Líderes”**

Prezado Sr. (a),

este questionário tem como finalidade levantar dados que nos permita fazer uma análise do “EFETIVO POLICIAL MILITAR MINÍMO NA ÁREA DA 1º CIA DO 6ºBPM: uma proposta de implantação sobre a óptica dos 'Sistemas Norte - Americano e por tipo de Policiamento'”, a fim de mensurar a melhor proposta de modelo de fixação de efetivo Policial Militar na área da 1ª Cia do 6º BPM, além de estipular um número mínimo de policial militar na companhia desejada. Este questionário é pré-requisito para a obtenção da titulação do grau em Bacharel em Segurança Pública do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Universidade Estadual do Maranhão.

Sexo

() Masculino / () Feminino

Nome para identificação do questionário.

Posto

() Major / () Capitão / () Tenente

() Outro: _____

1. O(A) senhor(a) conhece algum critério de fixação de efetivo policial militar utilizado pela PMMA? Em caso positivo, como tomou conhecimento deste?

Sim () () Não

Justificativa: _____.

2. O(A) Senhor(a) conhece alguma Lei Estadual de Fixação de Efetivo (LFE) que estipule o efetivo da policial militar? Em caso positivo, como tomou conhecimento desta? E qual seria essa lei?

Sim () () Não

Justificativa:_____.

3. Dos fatores Criminológicos elencados, qual(is) dele(s) é(são) mais característico(s) da área de circunscrição do 6º Batalhão e/ou da 1º CIA? (Obs: Pode haver mais de um). Dos quais:

- () Localidades portuárias;
- () Localidades de fronteira;
- () Localidades de população flutuante;
- () Localidades de jogos e diversões;
- () Localidades de baixa renda *per capita*;
- () Outros:_____.

4. Sobre a proposta de fixação de efetivo policial militar, segundo o uso de determinada ferramenta matemática de fácil utilização (Sistema Norte Americano) como instrumento pré estabelecido que leve em consideração os fatores locais, geográfico, populacionais inerentes ao local, seria esta proposta viável à sua Companhia ou Batalhão? Favor justificar sua resposta.

Sim () () Não

Justificativa:_____.

5. Sobre o Modelo de fixação de efetivo policial militar segundo a tipologia de policiamento empregada na UPM, no qual leva em consideração as modalidades de policiamento existente (como o GTM, Rocam, Ronda Escolar, entre outros), o(a) senhor(a) concorda que esse modelo é aplicável à sua Companhia ou Batalhão? Sim ou não? Por quê?

Sim () () Não

Justificativa:_____.

6. Sobre o Sistema de implantação de efetivo policial segundo o tipo de policiamento (Rocam, entre outros anteriormente citados), o(a) senhor(a) concorda que atende aos anseios da Companhia ou Batalhão? Sim ou não? Por quê?

Sim () () Não

Justificativa:_____.

7. O(A) Senhor(a) concorda e que esse modelo de proposta de fixação de efetivo Policial Militar (sistema Norte – Americano) poderia ser estendido a toda a Polícia Militar do Maranhão? Sim ou não? Por quê?

Sim () () Não

Justificativa:_____.

8. Que tipo de Policiamento é empregado na 1º CIA ou 6º BPM? Dos quais: GTM, Esquadrão de Motos, Ronda Escolar. Por que foram escolhidos esses tipos de policiamentos? Existem outros?

Sim () () Não

Justificativa:_____.

9. O(A) senhor(a) tem conhecimento sobre os conceitos de “Efetivo Previsto” e “Efetivo Existente”? Em caso positivo, como tomou conhecimento?

Sim () () Não

Justificativa:_____.

10. Qual dos critérios a seguir o senhor acha que o Batalhão utiliza para definir a distribuição do efetivo policial militar nas Companhias? I - Norte Americano (fatores criminológicos e população local) / II - Por tipo de policiamento (GTM, Ronda Escolar e outros). Como chegou a esta conclusão?

Justificativa:_____.